



PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE VESPASIANO E ARAGUARI

1.0 PROJETO

1.1 Objeto do projeto

Implantação de 02 (dois) Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas nos municípios mineiros de **Araguari** e **Vespasiano**, com os objetivos de atender a demanda do Poder Judiciário no acompanhamento da execução das penas e medidas alternativas aplicadas nestas comarcas, contribuir para o fortalecimento da política de alternativas penais e redução da população carcerária no Estado de Minas Gerais, assim como atuar na prevenção das violências e criminalidade a partir de intervenção em fatores de risco através de fatores de promoção e proteção social ao público atendido.

1.2 Organização responsável

Organização proponente

Nome: Secretaria de Estado de Defesa Social

Endereço completo: Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/n, Edifício Minas, 3º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

CEP: 31.630-900

Telefone: (31) 3915-5539

E-mail: gab@defesasocial.mg.gov.br

CNPJ: 05.487.631/0001-09

Nome do responsável: Rômulo de Carvalho Ferraz

Cargo: Secretário de Estado de Defesa Social

N.º da identidade: IPF-RJ 04347814-8

CPF: 816282857-53



Coordenação do Projeto

Setor Responsável: Núcleo de Penas Alternativas e Inclusão Social de Egressos – NPAISE da
Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade - CPEC

Gestor Responsável: Paula Jardim Duarte – Diretora do NPAISE

CI: RG 8281684 – SSP/MG

CPF: 036.656.356-40

Telefone: (31) 3915-5411

E-mail: paula.jardim@defesasocial.mg.gov.br e ceapa_mg@yahoo.com.br

1.3 Abrangência do projeto

Estado: Minas Gerais

Municípios: **Araguari** (Interior do Estado – região do Triângulo Mineiro) e **Vespasiano**
(região metropolitana de Belo Horizonte)

1.4 Linha programática do projeto

Implantação de Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas

1.5 Resumo do projeto

O presente Projeto tem como objetivo implantar 02 (dois) Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas nos municípios mineiros de Araguari e Vespasiano.

O município de **Araguari**, através do Poder Judiciário e Ministério Público local, desde 2009 vem pleiteando a instalação de uma Central de Acompanhamento às Penas Alternativas devido à grande aplicação de transações penais e penas restritivas de direito que não vinham sendo acompanhadas por falta de Programa para este fim no município.

Tanto Poder Judiciário quanto Ministério Público, neste município, entendem a necessidade de trabalhar preventivamente, intervindo nos fatores sociais que podem contribuir para a incidência (ou reincidência) do ato delitivo.



Segundo informações da Promotoria de Justiça atuante no município, em Araguari predomina a aplicação das Penas Pecuniárias devido à ausência de programa capaz de sensibilizar, capacitar e integrar uma rede de entidades locais aptas a receber o público da Prestação de Serviços à Comunidade para cumprimento da pena/medida. Ademais, na maioria das vezes os réus ou transatores não têm dinheiro para arcar com a prestação pecuniária.

Salienta-se ainda a existência de alto número de usuários de drogas (artigo 28 da Lei 11.343/2006) “reincidentes” no Município que, em muitos casos, cometem delitos mais graves, tais como furto e roubo, perdem a primariedade e acabam sendo condenados a pena privativa de liberdade e/ou sujeitos a prisão preventiva. Este cenário vivenciado na Comarca de Araguari ressalta a importância de se viabilizar o acompanhamento técnico, assim como os projetos temáticos de responsabilização penal, pertencente à metodologia de trabalho do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.

Por fim, cabe citar que se encontra em tramitação no Tribunal de Justiça de Minas Gerais uma Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público de Araguari reivindicando a instalação de Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de PMA na comarca de Araguari, de forma a ilustrar ainda mais o comprometimento do Sistema de Justiça Criminal do Município de Araguari perante a implantação do Núcleo ora pleiteado e o consequente fortalecimento da política de penas e medidas alternativas.

Vespasiano, devido à concentração de altas taxas de violência e criminalidade, já abriga parte da Política de Prevenção à Criminalidade, a saber: Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos. Contudo, tais programas estão restritos a um território delimitado no Município (Região do Morro Alto). A implantação do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas Alternativas será fundamental para, além de atender à crescente demanda pelo acompanhamento da execução da pena alternativa, permitir uma atuação da política de prevenção à criminalidade em todos os bairros do Município, de forma a contribuir para a diminuição dos índices de violência e criminalidade.

Nesta comarca, o Juizado Especial Criminal aplica, majoritariamente, a prestação pecuniária devido à ausência de Programa específico que acompanhe o cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Assim como no município de Araguari, em Vespasiano também se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

vivencia a necessidade de desenvolvimento de intervenções técnicas e mais eficazes com os usuários de drogas que podem ser amplamente beneficiados com os projetos temáticos e atendimentos psicossociais promovidos pelo Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de PMA.

Desta forma, a instalação dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, nestes dois municípios mineiros, contribuirá para o aumento da aplicação das alternativas penais e realizará o acompanhamento da execução penal de modo eficaz, através do investimento em ações que estimulem a responsabilização, educação, reflexão, promoção e proteção social do público atendido, de modo a evitar novas incidências delitivas e favorecer alternativas à prisão.

Os Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas irão atuar com equipes interdisciplinares que serão capacitadas, supervisionadas e avaliadas pela Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais nas temáticas de Penas Alternativas e Política Criminal; Alternativas Penais, Prevenção Social das Violências e Criminalidade, atendimento e acolhimento ao público, articulação de redes de proteção e outros temas afins.

Os Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e medidas Alternativas atenderão o público encaminhado pela Justiça Federal e Estadual, em situação de cumprimento de pena e medida alternativa.



2. CONTEXTO [JUSTIFICATIVA]

2.1 Missão/objetivo da organização responsável

Missão da SEDS:

Promover a segurança da população em Minas Gerais desenvolvendo ações de prevenção à criminalidade, integração operacional dos órgãos de Defesa Social, custódia e reinserção social dos indivíduos privados de liberdade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

(Fonte: sitio eletrônico www.seds.mg.gov.br)

Finalidade:

Planejar, organizar, coordenar, articular, avaliar e otimizar as ações operacionais do Sistema de Defesa Social visando à promoção da segurança da população, competindo-lhe, no que tange à Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, a elaboração, implementação e avaliação das políticas de prevenção social à criminalidade, articulando ações com a sociedade civil e o poder público.

(Fonte: inciso V do art. 5º da Lei Estadual Delegada nº 179 de 2011).

2.2 Contextualização/diagnóstico/justificativa

Araguari possui população (Censo 2010) de 109.801 habitantes, sendo a 3ª maior cidade do Triângulo Mineiro e a 23ª maior cidade de Minas Gerais.

Possui 03 Juizados Especiais e 01 Vara Criminal. Existe prevalência na aplicação da prestação pecuniária por falta de Programa que garanta o acompanhamento das demais modalidades de alternativas penais e também pela insegurança das entidades públicas em receber público das penas e medidas alternativas, sem o devido respaldo e acompanhamento de equipe técnica.



Atualmente, cerca de 90 pessoas cumprem pena no regime aberto domiciliar com medidas alternativas, além de outras 90 guias ainda não expedidas. Aproximadamente 40 pessoas cumprem pena alternativa pela Vara Criminal e 110 transações penais são aplicadas, mensalmente, pelo Juizado Especial. Cabe destacar que a aplicação de pena alternativa vem aumentando, exponencialmente, em razão da autorização pelo STF para substituição de pena privativa de liberdade para restritiva de direitos em alguns casos de tráfico privilegiado (pequena quantidade de drogas e primariedade) e as frequentes conversões implementadas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Cabe registrar que a decisão emancipatória do Supremo, no tocante ao tratamento de pequenos traficantes, assim como a adesão do TJMG, é merecedora de respaldo técnico adequado para a aplicação, acompanhamento e cumprimentos das penas alternativas convertidas. Para tanto, além dos atendimentos psicossociais e jurídicos, os projetos temáticos reflexivos sobre drogas implementados pelo Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de PMA propiciarão intervenções mais eficazes junto aos usuários de drogas e dependentes químicos. Inclusive, reduzindo o envolvimento destes usuários na prática de outros delitos de maior potencial ofensivo.

Um desafio a enfrentar é a resistência das entidades em receber os cumpridores de pena/medida alternativa. Será necessário trabalho de rede iniciando diálogo com Prefeitura e Secretarias Municipais (nível macro e micro); reuniões com redes locais; encontros de rede para capacitação e discussão sobre Penas Alternativas e Política Criminal; sensibilização das instituições sobre trabalho com penas alternativas e apoio do Poder Judiciário no encaminhamento de penas pecuniárias às instituições carentes, orientando os recursos para projetos que atendam às comunidades e entidades, facilitando diálogo com as mesmas

Salientamos que já iniciaram a parceria com o Poder Público Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Militar e CREAS, tendo em vista cessão de dados e informações necessárias para a construção desta proposta.

Vespasiano, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, possui população de 104.612 habitantes (Censo 2010). Situa-se a 15 km do Aeroporto Internacional de Confins, sendo vizinha da sede administrativa do Governo de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Possui 02 Varas Cíveis e 01 Vara Criminal da Infância e Juventude/Execução Criminal e 01 Juizado Especial Cível e Criminal. Não há atuação da Defensoria Pública desde 2010.

O Ministério Público possui sede própria e conta com atuação de 6 promotores de justiça, sendo 03 para área criminal, 01 para Infância e Juventude/Idoso/Meio ambiente e 01 para os casos afetos a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Não existe serviço de acompanhamento às penas alternativas no Município; por isto, há a prevalência da aplicação de prestações pecuniárias, sendo que o próprio Poder Judiciário faz o controle destas.

Na vara criminal, em 05 meses, foram proferidas 46 sentenças nas quais foram aplicadas penas substitutivas, sendo prevalente a prestação pecuniária. Atualmente 166 casos de suspensão condicional do processo estão em vigor.

Já no Juizado Especial Criminal são aplicadas cerca de 40 transações penais/mês, também com a prevalência da prestação pecuniária. Devido às limitações para articulação e integração de rede de apoio, o encaminhamento das penas pecuniárias é concentrado em 06 instituições selecionadas por meio de edital público. Em alguns casos de uso/abuso de álcool/drogas, também é aplicada participação em grupos de alcoólicos anônimos ou narcóticos anônimos, durante 04 meses.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebe poucos prestadores de serviços à comunidade que trabalham como garis, mas o monitoramento é deficiente.

Os delitos mais comuns passíveis de aplicação de pena/medida alternativa no município são: falsificação de carteira de motorista, tráfico privilegiado, porte de armas, ameaça, vias de fato, porte/uso de drogas, exploração de caça-níquel, entregar veículo a pessoa não habilitada. Importante salientar que, em Vespasiano, o Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de PMA somará forças com os Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos já atuantes no município, de forma a fortalecer a política de alternativas penas e construir melhores condições para reverter o grave cenário de recrudescimento de ocorrências de crimes e violências vivenciado pelo Município. Segundo dados fornecidos pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social da SEDS, as estatísticas criminais de Vespasiano demandam intervenções mais eficazes, capazes de integrar União, Estado, Município e Sistema de Justiça Criminal. (Crimes Violentos contra o Patrimônio 2010:286 registros, 2011:233



registros; 2012:291registros / Crimes Violentos 2010:420 registros, 2011: 353 registros, 2012: 466 registros / Homicídios 2010: 43 registros, 2011: 48 registros, 2012: 70 registros).

Os Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas de **Araguari** e **Vespasiano** funcionarão em área central, facilitando o acesso do público. O espaço físico será composto por 01 sala para reuniões, 01 sala para execução de grupos, 01 sala para o Coordenador e equipe técnica e 02 salas de atendimento que garantam o sigilo dos atendimentos. Além disto, o espaço será equipado com computadores, mesas, telefones, microondas, circuladores de ar, geladeira, cadeiras e arquivos.

Em **Araguari**, o Núcleo funcionará no espaço do Ministério Público à Rua Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, nº 130 – Centro, Araguari/MG. CEP: 38.440-022.

Em **Vespasiano**, o Núcleo funcionará no espaço do Centro de Prevenção à Criminalidade, onde funcionam os Programas Fica Vivo! E Mediação de Conflitos, localizado à Avenida Existente, nº1.447 – Morro Alto, Vespasiano/MG. CEP: 33.200-000.

O público-alvo do Projeto serão pessoas em situação de cumprimento de pena/medida alternativa, encaminhadas pelo Sistema de Justiça Criminal.

As legislações que regem a aplicação, apoio e acompanhamento das penas e medidas alternativas em Minas Gerais e por meio das quais os Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas estarão subordinados são:

-Regras de Tóquio, Resolução nº 45/110 de 14 de dezembro de 1990.- Lei Estadual Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

-Decreto Estadual nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

-Lei Estadual nº. 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que institui a Lei Estadual de Execução Penal.

-Lei Federal nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.



- Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.
- Lei 9.714/98, de 25 de novembro de 1998, que dispõe sobre as Penas Alternativas.
- Decreto nº. 43.295 de 2003, que dispõe sobre a Superintendência de Prevenção à Criminalidade;
- Decreto nº. 43.751 de 2004, que dispõe sobre o Programa Central de Penas Alternativas do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social.

A SEDS possui Termo de Cooperação Técnica com Tribunal de Justiça/MG, Ministério Público/MG e Defensoria Pública/MG, para garantir a aplicação, apoio e acompanhamento das penas e medidas alternativas (Termo consta em anexo), e neste ano de 2012, até o mês de fevereiro, já registramos 990 novas penas e medidas alternativas acompanhadas.

(Fonte: Termo de Cooperação Técnica entre TJMG, MPMG, DPMG e SEDS/MG; novembro de 2009).

Por fim, a sustentabilidade do projeto, após vencimento do prazo de vigência do convênio com o Governo Federal, se dará pelo Poder Executivo Estadual, via intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social.

2.3 Participantes do projeto

2.3.1 Rede de parceiros

A rede parceira do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas será composta por instituições que compõem o Sistema de Justiça Criminal e Sistema de Defesa Social em âmbito Estadual e Municipal (Polícia Civil, Polícia Militar, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça), Secretarias Municipais e Estaduais (Saúde (CAPS, CAPS-ad, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, Hospitais, etc), Educação (Escolas Estaduais e Municipais, Creches, UMEIs), Assistência Social (CRAS, CREAS), Trabalho e Renda, Meio Ambiente, Superintendências e Subsecretaria Sobre Drogas, Conselhos Estaduais e Municipais (Conselhos Sobre Drogas, Conselho da



Mulher, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e Adolescente, etc), ONG's, Programas e Projetos de âmbito Federal, Municipal e Estadual.

Esta rede atenderá as pessoas em situação de cumprimento de pena/medida alternativa para cumprimento da prestação social comunitária como também fará acolhimento e atendimento de demandas sociais que forem apresentadas pelo público. Além disto, esta rede será corresponsável pelo efetivo cumprimento da determinação judicial, garantindo a inclusão dos indivíduos em situação de cumprimento de pena/medida.

Em **Araguari**, segundo dados de representante do Ministério Público na comarca, os parceiros do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização das Penas e Medidas Alternativas serão, a princípio: Juizado Especial Criminal, Vara Criminal, Vara Federal de Uberlândia, Ministério Público, Polícia Militar, CREAS e Prefeitura Municipal.

Em **Vespasiano**, O Judiciário citou como parceiro importante o Ministério Público, que afirma a importância e a necessidade da implantação do CEAPA no município. Atualmente, as seguintes instituições já atuam como parceiras do Juizado Especial:

- ABEV / Associação Beneficente de Vespasiano;
- Asilo Nossa Senhora Auxiliadora;
- ASPAV / Ação Social da Paróquia de Vespasiano;
- Instituto Silver de Referência da Assistência Social;
- Rotary Club de Vespasiano;

Outros possíveis parceiros já diagnosticados pelo Centro de Prevenção à Criminalidade que atua no Município de Vespasiano:

- GCRIVA / Grupo Criança em Busca de uma Vida Nova;
- Associação Humanizar para Cuidar;
- Grupo Arte e Brilho de Vespasiano;
- Filhas da Caridade São Vicente de Paulo;
- Espaço Novo Tempo;
- Associação Mineira de Reciclagem (ASMIR);



- Ação Social Novo Israel – Casa de Nazaré;
- Projeto Curumim;
- 7 Escolas Municipais, 02 estaduais e 02 creches comunitárias;
- CPC Vespasiano;
- CRAS Morro Alto e Jardim da Glória;
- CREAS;
- CAPS, CAPS AD;
- NASF – Núcleo de Saúde da Família;
- SINE Vespasiano;
- Escolas;
- Posto de saúde;
- Projeto Mediar da P.

O mapeamento, contatos, visitas, sensibilização e institucionalização da rede de parceiros serão realizados a partir da contratação da Coordenação e equipe técnica dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de penas e Medidas Alternativas nos dois municípios.

2.3.2. Público Alvo

De acordo com Levantamento Nacional sobre Execução de Penas Alternativas, realizado pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD/Brasil): *“o controle exercido por meio das penas alternativas incide mais intensamente sobre o jovem, pardo ou negro, com baixa escolaridade, proveniente de estratos sociais mais baixos, no desempenho de atividades que demandam pouca qualificação e são mal remuneradas e, ainda, em situação de trabalho vulnerável.”* (sítio: www.mj.gov.br)

O perfil sócio demográfico do público em situação de cumprimento de pena/medida alternativa atendido pelo Programa Ceapa/MG confirma esta realidade, conforme podemos observar nos dados a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Sexo	Percentual
Masculino	84%
Feminino	16%

Estado Civil	Percentual
Casado(a)	22%
Divorciado(a)	4%
Separado (a)	3%
Solteiro (a)	53%
União estável	15%
Viúvo (a)	2%
Outra	0%

Faixa etária	Percentual
18-19 anos	9%
20-24 anos	23%
25-29 anos	16%
30-39 anos	24%
40-49 anos	15%
50-59 anos	9%
60 anos ou mais	4%

Escolaridade	Percentual
Analfabeto	1%
E. fund. Incompleto	38%
E. fund. completo	10%
E. médio incompleto	19%
E. médio completo	21%
Superior incompleto	5%
Superior completo	5%

Renda Própria	Percentual
Até de 1 SM	10%
De 1 a 2 SM	62%
Mais de 2 a 3 SM	12%
Mais de 3 a 4 SM	8%
Mais de 4 a 5 SM	4%
Mais de 5 SM	0%
Sem Rendimento	4%

Renda Familiar	Percentual
Até de 1 SM	4%
De 1 a 2 SM	35%
Mais de 2 a 3 SM	16%
Mais de 3 a 4 SM	22%
Mais de 4 a SM	12%
Mais de 5 SM	10%
Sem Rendimento	0%

Cor/Raça	Percentual
Branco(a)	33%
Preto(a)	19%
Pardo(a)	43%
Indígena (a)	1%
Amarelo (a)	2%
Outra	2%

Possui Filhos/Dependentes	Percentual
Sim	52%
Não	48%
Total	100%

É o Único Provedor da Família	Percentual
Sim	30%
Não	70%
Total	100%

Situação ocupacional	Percentual
Desempregado(a)	14%
Empregado(a) com CT	36%
Empregado(a) sem CT	12%
Trabalhador(a) Rural	0%
Autônomo(a) com PS	17%
Autônomo(a) sem PS	10%
Aposentado(a)	4%
Pensionista	0%
Afastado(a) INSS	1%
Bicos	3%
Do lar	1%
Empregador	0%
Estudante	1%
Funcionário Público	1%
Desocupado	0%



Delitos	
Uso de Drogas	27,23%
Crimes de Trânsito	22,60%
Crimes contra o Meio Ambiente	7,10%
Contravenções Penais	13,21%
Crimes Associados à Violência de Gênero	1,98%
Estatuto do Desarmamento	1,09%
Crimes contra o funcionário público	6,32%
Crimes contra o Patrimônio	2,45%
Demais Crimes previstos do Código Penal	13,89%
Crimes relacionados ao Comércio Ilegal de Armas	1,11%
Outros Crimes	1,42%
Sem informação	1,61%

(Fonte: Banco de Dados Programa Ceapa/MG – 1º semestre de 2011)

2.3.3. Equipe responsável

Cada Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas em **Araguari** e **Vespasiano** será composto pela seguinte equipe:

- **01 (um) Coordenador**
- **01 Profissional de Psicologia**
- **01 Profissional de Direito**
- **01 Profissional de Serviço Social**
- **01 Estagiário de Psicologia**
- **01 Estagiário de Direito**
- **01 Estagiário de Serviço Social**
- **01 Recepcionista**
- **01 Auxiliar Administrativo**
- **01 Motorista**
- **01 Auxiliar de Serviços Gerais**
- **01 Vigia**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

A equipe técnica multidisciplinar dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas (Coordenador, Técnicos e Estagiários) será contratada por meio de Processo Seletivo. Este consistirá nas seguintes etapas:

- Publicidade de Edital de Seleção de Coordenador, Técnicos e Estagiários para o Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas
- Análise de currículos
- Prova Escrita
- Dinâmica de Grupos
- Entrevista

Após a contratação os selecionados passarão por Capacitação Inicial e treinamento em Belo Horizonte, por 05 (cinco) dias consecutivos. Esta Capacitação será realizada pela Diretoria do Programa Ceapa da Secretaria de Estado de Minas Gerais.

Após este primeiro momento, haverá a Segunda Etapa da Capacitação. A Supervisão Metodológica da Ceapa/MG estará presente por cinco dias seguidos em cada um dos municípios, com a finalidade de realizar a segunda etapa de capacitação e dar o suporte ao andamento dos trabalhos no Núcleo. Após as Capacitações Iniciais, as equipes terão capacitações continuadas e periódicas, por meio de Capacitações Trimestrais.

A equipe de Supervisores Metodológicos da Ceapa fará visitas periódicas aos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas orientando e supervisionando as equipes técnicas, garantindo a plena execução do método do Programa Ceapa/MG, que está devidamente ancorado na Política Nacional de Alternativas Penais do DEPEN/MJ e também segue as especificidades da Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais.

Os Coordenadores dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de penas e medidas alternativas contarão com visitas periódicas da Supervisão de Coordenadores, que está ligada à Diretoria de Articulação Comunitária da Coordenadoria Especial de Prevenção à



Criminalidade. O objetivo destas visitas é orientar e dar suporte à Coordenação na execução dos trabalhos.

Haverá Capacitação Trimestral para os dois coordenadores dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas sempre em Belo Horizonte. No caso do coordenador de Vespasiano haverá participação mensal em reunião de coordenadores.

As ações referentes às Capacitações Metodológicas Trimestrais, Visitas de Coordenação Metodológica e Processamento de Dados (Monitoramento), Visitas do departamento de RH (Processo Seletivo, Plano de Melhorias e Clima Organizacional), Visitas de Supervisão Metodológica, Visitas de Supervisão de Gestores serão totalmente **custeadas pelo Estado de Minas Gerais**, através da Secretaria de Estado de Defesa Social, não representando ônus para este Projeto. As temáticas trabalhadas nas Capacitações Metodológicas são definidas até 60 (sessenta) dias antes da data de sua realização pela Diretoria do Programa Ceapa. A carga horária é de 16/h por Capacitação, sendo realizadas 04 (quatro) ao longo do ano.

Funções e atribuições do corpo integrante dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas:

a) Coordenador

Requisitos: Profissional da área de humanas com experiência comprovada na área de alternativas penais.

Função: Coordenar o Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas através da gestão das equipes técnicas e dos Programas e fazer a articulação político-institucional no município a partir dos seguintes eixos:

Representação política: Capacidade para analisar e posicionar-se na realidade sócio-política local/municipal; perfil de liderança para aproximar-se de diferentes representatividades da



sociedade e instâncias de mobilização e do poder público (executivo, legislativo e judiciário); buscar inserir no contexto político dos municípios a prevenção social à criminalidade como novo paradigma da segurança pública;

Articulação da rede: Mapear as redes de proteção social, bem como conhecer a prática local, com a finalidade de identificar e estabelecer parcerias estratégicas para a política; participar e fomentar a organização de encontros, reuniões e outras atividades como fóruns, seminários e demais eventos intersetoriais na área de abrangência do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, realizando articulação com os poderes instituídos no município: Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário; Governo Estadual e Municipal; polícias e programas sociais do município;

Estruturação de projetos: Fomentar junto às equipes técnicas a elaboração de projetos viáveis correspondentes às demandas comunitárias relacionadas aos fatores de risco observados e discutidos na base local;

Gestão de pessoas: Construir espaços efetivos de articulação entre os técnicos dos programas para discussões sobre as temáticas relacionadas à prevenção social à criminalidade com o foco para as realidades locais; realizar reuniões mensais de organização do trabalho; fortalecimento dos laços afetivos prezando pelo conjunto harmônico do trabalho nos Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas; gerir as atividades desempenhadas pela área administrativa;

Sistematização de informações: Construir, conjuntamente com os técnicos, fluxos de comunicação do trabalho sistematizado com as Diretorias do programa Ceapa/MG, Diretoria de Articulação Comunitária e Diretoria de Implantação e Gestão de Centros de Prevenção à Criminalidade, poder público local e outras instâncias através de informativos, banco de dados e relatórios, proporcionando a acessibilidade de todos à informação. Fomentar a produção de textos, artigos de opinião, acadêmicos, científicos e/ou de cunho filosófico, com a finalidade de contribuir na sistematização e desenvolvimento programático da política de prevenção social à criminalidade. Produzir relatórios de atuação da gestão da política no município apontando os resultados alcançados;



Infraestrutura dos Núcleos: Gerir os fluxos operativos do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, de modo a garantir o funcionamento das atividades propostas pela Diretoria do Programa Ceapa/MG; gerenciar o uso adequado do material e equipamentos; criar e gerenciar fluxos de controle e pedidos, de acordo com as normas estabelecidas pela SEDS; manter o imóvel em boas condições de uso

(Fonte: Livro: “Prevenção Social à Criminalidade – a experiência de Minas Gerais, dezembro de 2009).

Atribuições:

- Coordenar e fazer a gestão da Equipe multidisciplinar que realiza atividade fim no Núcleo, supervisionando e monitorando as atividades desenvolvidas;
- Mediar ações entre o Núcleo e a Vara de Execuções Penais e entre o Núcleo e a Secretaria responsável pelo apoio e acompanhamento das penas e medidas alternativas;
- Participar de encontros, seminários e palestras para fins de divulgação dos trabalhos do Núcleo;
- Solicitar junto à Secretaria responsável pelo apoio e acompanhamento das penas e medidas alternativas, articulações junto ao Poder Judiciário local para maior aplicação destas;
- Propor junto à Secretaria responsável pelo apoio e acompanhamento das penas e medidas alternativas, encontro da equipe do Núcleo com as entidades assistenciais e ou públicas, os magistrados, assistentes sociais, promotores, defensores públicos e demais atores relacionados com a temática, buscando uma maior integração e troca de informações;
- Realizar, em conjunto com a equipe, levantamento e realização de visitas a entidades com possibilidade de firmar parcerias;
- Coordenar os processos de capacitação da equipe multidisciplinar do Núcleo para o acompanhamento das penas e medidas alternativas;



- Coordenar os processos de capacitação das entidades parceiras que fornecem vagas aos prestadores de serviço à comunidade;
- Coordenar a elaboração de relatórios e documentos estatísticos referentes ao acompanhamento prestado que venham a respaldar as ações junto ao Poder Judiciário;
- Coordenar a elaboração de relatórios contendo o nome dos beneficiários ou familiares atendidos, com número de CPF e telefone, penas e medidas acompanhadas, encaminhamento dado e tipo de atendimento;
- Realizar, junto com a(o) Psicóloga(o) e a(o) Assistente Social, grupos reflexivos para atendimento dos beneficiários;
- Fomentar e participar das reuniões de equipes técnicas semanais;
- Realizar a articulação político-institucional no município no que se refere às redes afetas ao Núcleo de Penas e Medidas Alternativas;
- Dialogar com as Diretorias do Programa Ceapa/MG e Diretoria de Articulação Comunitária da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade sobre os trabalhos desenvolvidos, trazendo informações, recebendo suporte e orientações.

b) Equipe Interdisciplinar

Função: Atuar de forma interdisciplinar e transdisciplinar no acolhimento, atendimento e acompanhamento do público encaminhado pelo Poder Judiciário ao Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, proporcionando meios de inclusão social através de suporte da Rede Parceira.

Atribuições:

- Mapear, apoiar e acompanhar a rede parceira municipal e estadual do Núcleo de Penas Alternativas;
- Realizar o acolhimento, atendimento e acompanhamento do público em situação de cumprimento de pena/medida alternativa encaminhada pelo Poder Judiciário;
- Realizar reuniões de equipes semanais para estudos, leitura de textos, discussão dos casos atendidos, bem como organizar e planejar as ações futuras;



- Participar das Capacitações Trimestrais oferecidas pela Diretoria do Programa;
- Executar Grupos de Inicialização, de Acompanhamento e de Finalização com as pessoas em situação de cumprimento de pena/medida alternativa encaminhadas pelo Poder Judiciário;
- Realizar os encaminhamentos para cumprimento da determinação judicial, bem como outros encaminhamentos sociais pertinentes a cada caso, conforme demanda do público;
- Dar suporte ao público e às instituições parceiras durante o cumprimento da pena/medida alternativa; Realizar visitas *in loco* e manter contatos com as instituições parceiras do Núcleo de Penas Alternativas que recebem os prestadores de serviço;
- Realizar encontros, Fóruns e Seminários junto às redes parceiras com o objetivo de capacitar, dialogar, tirar dúvidas e trabalhar o tema das penas alternativas e prevenção à criminalidade;
- Registrar e encaminhar dados à Diretoria do Programa Ceapa/MG por meio das Planilhas de Inclusão e de Acompanhamento (vide anexo);
- Receber e executar as orientações e determinações da Diretoria e Supervisão Metodológica do Programa Ceapa/MG;
- Confeccionar relatórios das atividades executadas: atendimentos, retornos, visitas institucionais, visitas a Projetos Temáticos e outros solicitados pela Diretoria do programa Ceapa/MG;
- Realizar reuniões periódicas com Poder Judiciário (Juizado, varas, etc) com o intuito de dialogar sobre o trabalho realizado pelo Núcleo de Penas e Medidas Alternativas;
- Informar o Poder Judiciário acerca do andamento da execução das penas/medidas alternativas (ou qualquer intercorrência relevante) das pessoas acompanhadas pelo Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.

Técnico do Direito

Requisitos: Habilitação no referido curso e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência comprovada na área de alternativas penas e experiência na área social e familiar.



Função: Referência na relação e diálogo com o Poder Judiciário juntamente com o Coordenador do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

Atribuições:

- Receber os apenados e transatores penais que chegam ao Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, encaminhados pelo Poder Judiciário local e preencher ficha cadastral buscando dessa forma conhecer a realidade de cada um;
- Realizar reuniões periódicas com os atores do Poder Judiciário;
- Encaminhar periodicamente ofícios e relatórios informando a situação do cumprimento do apenado;
- Atuar em conjunto com o Setor Psicossocial no encaminhamento, acompanhamento e fiscalização na execução da pena e medida alternativa;
- Atuar juntamente com o Setor Psicossocial nas visitas às Instituições, buscando novos cadastramentos e reforçando os vínculos com as mesmas
- Encaminhar para atendimentos específicos em programas da rede do município juntamente com estudos socioeconômicos e demandas;
- Contribuir com a comunicação ao público e à comunidade em geral sobre a política de Penas Alternativas e Política de Prevenção à Criminalidade;
- Mapear a rede do município e estabelecer parcerias;
- Realizar visitas às instituições para acompanhamento dos apenados, a fim de conhecer o espaço físico e o projeto que executam visando à integração e fortalecimento do vínculo e comprometimento entre o Núcleo, os apenados e as instituições;
- Organizar as ações locais do programa;
- Participar das ações do município relacionadas à segurança pública e às ações locais e temáticas relacionadas ao trabalho;
- Elaborar relatórios de atendimento e de ações;
- Preencher periodicamente as planilhas de inscrição e acompanhamentos com os dados dos apenados;



- Supervisionar os estagiários de sua área de formação;
- Realizar atividades em grupos;
- Acompanhar projetos temáticos.

Técnico da Psicologia

Requisitos: Habilitação no referido curso e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência comprovada na área de alternativas penais e experiência na área social e familiar.

Função: Referência na relação com a rede de saúde mental acompanhamento dos casos de maior complexidade (junto com o restante da equipe).

Atribuições:

- Facilitar o processo de ressocialização e proporcionar reflexões acerca de valores éticos e de cidadania do apenado;
- Sensibilizar e refletir a experiência do indivíduo, não numa perspectiva constrangedora / punitiva, mas de elaboração e ressignificação da experiência vivida através de atendimento individual, familiar e de grupos;
- Oportunizar a reflexão acerca de outras perspectivas de vida, aprendizados e crescimento dos apenados;
- Avaliar habilidades, aptidões e conhecimento do apenado a título de contribuição para o trabalho de toda a equipe na busca de possíveis encaminhamentos junto ao apenado;
- Encaminhar junto à rede de atendimento no âmbito da saúde mental, quando necessário.
- Elaboração de relatórios, documentos e estatísticas referentes ao trabalho que venha respaldar as ações junto aos parceiros envolvidos com o Núcleo;
- Atuar em conjunto com o Setor Social no encaminhamento, acompanhamento e fiscalização na execução da pena e medida alternativa;
- Atuar juntamente com o Setor Social nas visitas às Instituições, buscando novos cadastramentos e reforçando os vínculos com as mesmas;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

- Elaborar e executar com os demais técnicos da equipe, o encontro do Núcleo com as entidades assistenciais e/ou públicas e os magistrados buscando uma maior integração e troca de informações;
- Participar de encontros, palestras, seminários e conferências para melhor instrumentalização teórico-metodológica e qualificação profissional;
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário, para que facilitem a integração do beneficiário com a família;
- Realizar visitas às instituições para acompanhamento dos apenados, a fim de conhecer o espaço físico e o projeto que executam visando à integração e fortalecimento do vínculo e comprometimento entre o Núcleo, os apenados e as instituições;
- Contribuir com a comunicação ao público e à comunidade em geral sobre a política de Penas Alternativas e Política de Prevenção à Criminalidade;
- Elaborar e executar, em parceria com a assistente social, a formação de grupos de apoio para apenados e familiares.

Técnico do Serviço Social:

Requisitos: Habilitação no referido curso e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência comprovada na área de alternativas penais e experiência na área social e familiar.

Função: Referência na relação com a Rede Parceira do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

Atribuições:

- Receber os apenados e transatores penais que chegam ao Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, encaminhados pelo Poder Judiciário local e preencher ficha cadastral buscando dessa forma conhecer a realidade de cada um;
- Encaminhar, acompanhar a execução das penas e medidas alternativas junto às Entidades Assistenciais e ou/ Públicas, juntamente com a equipe;



- Apoiar o apenado e seus familiares durante o cumprimento da alternativa penal buscando através do diálogo, facilitar a reflexão acerca de sua inserção no contexto social mais amplo;
- Elaborar e executar em parceria com a psicóloga a formação de grupos de apoio para apenados e familiares;
- Promover a inclusão do beneficiário de alternativas penais nas políticas públicas já existentes, tais como: obtenção de auxílio de cesta básica, programas de recuperação e prevenção do uso de álcool e drogas, programas efetuados pela saúde pública, atualização e complementação da documentação de identificação pessoal, cursos profissionalizantes, educacionais, dentre outros;
- Participar de encontros, palestras, seminários e conferências para melhor instrumentalização teórico-metodológica e qualificação profissional;
- Participar de reuniões da equipe técnica do Núcleo, da Vara de Execuções penais e Secretaria responsável pela política de alternativas penais, quando convocado(a), visando à troca de saberes;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário para obtenção de informações que facilitem a inserção do beneficiário e seus familiares, nas políticas públicas cabíveis, objetivando uma melhor atuação;
- Realizar visitas às instituições para acompanhamento dos apenados, a fim de conhecer o espaço físico e o projeto que executam visando à integração e fortalecimento do vínculo e comprometimento entre o Núcleo, os apenados e as instituições.

Estagiários:

Requisitos: Estar cursando regularmente o curso para o qual se inscreveu. Desejável experiência comprovada em movimentos sociais, ONG's ou projetos governamentais, especialmente na área de segurança pública, prevenção a criminalidade ou articulação comunitária.

Função: Realizar atendimentos e encaminhamentos supervisionados pelos técnicos sociais da referida área.



Atribuições:

- Receber o apenado que chega ao Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas e encaminhado pela Vara de Execução Penal local e preencher ficha cadastral buscando dessa forma conhecer a realidade de cada um em atendimentos supervisionados pelos técnicos sociais;
- Encaminhar e acompanhar a execução das penas e medidas alternativas junto às Entidades Assistenciais e ou/ Públicas, juntamente com a equipe;
- Contribuir com os técnicos sociais na articulação da rede;
- Participar das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas;
- Elaborar relatórios de atendimento e dos dados relativos ao público, segundo a supervisão do técnico;
- Realizar juntamente com o técnico, visitas às instituições para acompanhamento dos apenados, a fim de conhecer o espaço físico e o projeto que executam visando à integração e fortalecimento do vínculo e comprometimento entre o Núcleo, os apenados e as instituições;
- Colaborar e participar dos eventos promovidos na rede pelo Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.

Equipe de Apoio Administrativo

Os motoristas, auxiliares administrativos, recepcionistas, vigias e auxiliares de serviços gerais, serão contratados pelo Estado via MGS– Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o carro para o município de Araguari, visando suporte para deslocamento da equipe na articulação de rede e acompanhamento de cumprimento das penas e medidas alternativas, será adquirido com recurso próprio da Secretaria de Estado de Defesa Social, portanto, não está previsto nas despesas deste projeto.



A MGS é uma sociedade anônima de capital fechado, 100% (cem por cento) pública, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, possuindo mais de 50 anos de experiência no mercado e todas as condições legais para ser contratada via dispensa de licitação, razão pela qual este projeto não apresenta as 03 cotações solicitadas, conforme justificativa anexa.

Auxiliar Administrativo

Requisitos: Ensino médio com experiência comprovada no setor administrativo, com habilidade em lidar com público, trabalhar com arquivo, recebimento e expedição de documentos, conhecimentos em informática.

Função: Controle do material do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização das Penas e Medidas Alternativas e suporte à Coordenação e equipes técnicas

Atribuições:

- Manter o controle interno de materiais administrativos;
- Despachar as correspondências;
- Arquivo, recepção e emissão de documentos;
- Suporte a equipe técnica no que se refere à digitação;
- Manter em dia os materiais de uso do Núcleo;
- Manter contato com a Diretoria de Implantação e Gestão de Centros de Prevenção à Criminalidade para aquisição dos itens do Almoxarifado da SEDS/MG

Recepcionista:

Requisitos: Ensino médio, com experiência comprovada em atendimento ao público

Função: Recepção e atendimento do público que acessa o Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de penas e Medidas Alternativas



Atribuições:

- Atender ao telefone;
- Elaborar agenda de reuniões e visitas;
- Auxiliar na organização de eventos e reuniões;
- Atendimento ao público em geral
- Demais funções de secretariado.

Vigia:

Requisitos: Ensino Médio completo. Experiência comprovada como vigia predial.

Função: Zelar pelo patrimônio do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização a Penas e Medidas Alternativas

Atribuições:

- Zelar pela integridade do local de trabalho, bem como pelos seus bens correspondentes.
- Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízios e revezamento, atendendo as escalas previamente definidas, para manter a segurança das dependências e patrimônio da instituição.
- Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.
- Fazer manutenção simples de seus locais de trabalho.
- Fiscalizar as entradas e saídas do local de trabalho, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados.
- Informar o responsável pelo local de trabalho sobre a ocorrência de fatos anormais.
- Atender ao público orientando e encaminhando aos locais solicitados.
- Manter-se em seu posto de serviço até sua rendição.



- Zelar pela sua segurança individual
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Motorista:

Requisitos: Ensino Médio Completo. Habilitação em categoria B.

Função: Dirigir e zelar pela conservação e manutenção do veículo do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização a Penas e Medidas Alternativas.

Atribuições:

- Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança das pessoas/matérias transportados;
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa do veículo;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional;
- Registrar os serviços executados pelo veículo;
- Abastecer o veículo conforme sua necessidade;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;

- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Tratar com eficiência e cortesia todas as pessoas que conduzir
- Ser discreto e observar o sigilo em toda e qualquer situação que reclame tal conduta
- Retirar-se do veículo quando, a pedido, a autoridade necessitar dialogar confidencialmente com outro colega ou acompanhante
- Trajar uniforme completo quando a instituição assim determinar. Caso a instituição não adote uniforme, vestir-se de forma adequada para a função (calça e camisa limpos e passados, calçado fechado)
- Com a devida cortesia, abrir as portas do veículo para a entrada e saída dos passageiros e seus acompanhantes
- Quando solicitado, auxiliar a carregar a bagagem ou guardar e retirar objetos do porta-malas.
- Somente ligar o rádio, toca-fitas, ar-condicionado ou outros aparelhos após o consentimento do passageiro conduzido
- Atender, com prontidão, os chamados que receber
- Respeitar seus superiores, executando, com eficiência, as suas atribuições
- Zelar pelo bom nível do relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho
- Empreender viagens, quando designado, nos horários pré-estabelecidos a critério da administração
- Permanecer no estacionamento ou outro local que lhe for designado, salvo outra orientação oficial
- Não ausentar-se, com ou sem o veículo, sem autorização superior
-

Não conduzir, de favor, pessoas estranhas ("carona"), salvo com permissão da autoridade conduzida.



Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Ensino fundamental. Experiência em limpeza e conservação.

Função: Zelar pela limpeza e conservação do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.

Atribuições:

- executar serviços de limpeza e conservação das áreas de uso comum dos núcleos de prevenção;
- ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios;
- fazer o serviço de faxina em geral;
- remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- arrumar banheiros e toaletes;
- lavar e encerar assoalhos;
- coletar lixo, colocando-os nos recipientes apropriados;
- lavar vidros, espelhos e persianas;
- varrer pátios, fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- executar tarefas afins.

Obs: Os Recepcionistas, Auxiliares Administrativos, Motoristas, Vigias e Auxiliares de Serviços Gerais serão contratados via MGS e as despesas decorrentes **correrão por conta do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Defesa Social**, não acarretando ônus para este Projeto.

O motorista será necessário para dirigir o carro de cada Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas. O carro do município de Araguari será adquirido com recurso do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Defesa Social. Em Vespasiano, o Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas irá utilizar o carro do Centro de Prevenção à Criminalidade que atende aos



Programas de Prevenção atuantes no município. Os carros servirão aos técnicos, estagiários e Coordenador, podendo ser utilizado para visitas às instituições parceiras, reuniões com a rede e Poder Judiciário e outras atividades inerentes e estritamente ligadas à atuação no Núcleo.

O vigia será necessário para manter a segurança patrimonial dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.

O auxiliar de serviços gerais será responsável por manter a organização e limpeza dos espaços utilizados pelos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.

3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO [DETALHAMENTO]

3.1 Objetivo Geral

Implantar 02 (dois) Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas nos municípios mineiros de **Araguari** e **Vespasiano**, com os objetivos de atender a demanda do Poder Judiciário no acompanhamento da execução das penas e medidas alternativas aplicadas nestas comarcas, contribuir para o fortalecimento da política de alternativas penais e redução da população carcerária no Estado de Minas Gerais, assim como atuar na prevenção das violências e criminalidade a partir de intervenção em fatores de risco através de fatores de promoção e proteção social ao público atendido.

Curto prazo:

Implantar os Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e medidas Alternativas nos municípios de Araguari e Vespasiano;

Iniciar as atividades de captação e sensibilização da rede parceira;

Consolidar a parceria com Sistema de Justiça de Criminal das Comarcas;

Iniciar o recebimento do público em situação de cumprimento de pena/medida alternativa, encaminhado pela Justiça.



Médio prazo:

Implantar o Projeto Temático Sobre Drogas para transatores do art. 28 da Lei Federal 11.343/06 e outros usuários em cumprimento de pena/medida alternativa.

Realizar Encontros de Rede e Seminário Municipal sobre Alternativas Penais, Política Criminal e Prevenção Social à Criminalidade nos municípios.

Obs: O Seminário Municipal sobre Alternativas Penais, Política Criminal e Prevenção Social à Criminalidade visa reunir as entidades atuantes do Poder Público Municipal e Estadual, ONG's e representantes da sociedade civil que tenham atuação direta ou indireta no campo da Segurança Pública (parceiros do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas) para diálogo e discussão sobre Segurança Pública Cidadã e atuação no campo da prevenção das violências e criminalidade. Estes momentos também são essenciais para reafirmar as parcerias e o compromisso de todos os envolvidos para a diminuição e o enfrentamento das violências e criminalidade e da promoção da paz.. **As despesas decorrentes do evento correrão por conta do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Defesa Social, não acarretando ônus para este Projeto.**

Longo prazo:

Realizar avaliação da efetividade do Projeto Temático Sobre Drogas executado.

Fazer levantamento da reentrada no Sistema de Justiça Criminal pelo público atendido pelo Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas.



**Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas do
Município de Araguari/MG**

3.2 Objetivos específicos -	3.3 Ações	3.4 Metas/ resultados
(3.2.1.) selecionar equipe para realizar os atendimentos e a pesquisa e monitoramento do projeto	(A) Divulgação das vagas (B) Triagem de currículos (C) Prova Escrita (D) Dinâmica de Grupo (E) Entrevista	Equipe formada composta por 4 profissionais e 03 estagiários (área do Direito, Psicologia e Serviço Social), sendo 01 Coordenador, 03 Técnicos (área do Direito, Psicologia e Serviço Social).
(3.2.2) capacitar tecnicamente as equipes que farão o atendimento aos beneficiários	(A) Elaboração das ementas do curso (B) Produção do material didático (C) Vinda das equipes técnicas para Belo Horizonte por 05 dias consecutivos (D) Realização de uma capacitação envolvendo aulas teóricas e práticas. (E) Ida dos Supervisores metodológicos ao município por 05 dias consecutivos	Equipes capacitadas para conduzir o trabalho no Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de penas e Medidas Alternativas
(3.2.3) Desenhar e por em prática um modelo de monitoramento e avaliação do serviço prestado.	<u>Equipes:</u> (A) Preenchimento dos Formulários-Padrão de Acolhimento e de Projetos Temáticos do Programa Ceapa/MG (B) Preenchimento do Banco de Dados do Programa Ceapa/MG – Planilhas de Inclusão e Acompanhamento (C) Encaminhamento dos Dados e Planilhas à Diretoria do Programa Ceapa/MG (D) realização de visitas aos Projetos Temáticos Reflexivos e produção de relatórios <u>Diretoria Ceapa</u> (E) tabulação dos dados e analisá-los (E) Supervisão da produção do relatório parcial de monitoramento (F) análise das fontes de	Plano de ação estruturado e posto em prática; relatório parcial e relatório final concluídos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

	<p>informação (G) Produção de relatório final contendo, dentre outros dados: Nº de usuários atendidos, nº de descumprimentos, Nº usuários incluídos em Projetos Temáticos, Tipo de Pena Aplicada, Juízo de Origem, perfil Sócio-Demográfico, etc)</p> <p><u>Gerência de Projetos da Ceapa/MG</u></p> <p>(H) Articulação Institucional para execução dos Projetos Temáticos Reflexivos (I) Produção de relatórios sobre os Projetos Temáticos Reflexivos a partir dos dados repassados pela equipe técnica.</p>	
<p>(3.2.4) Realizar atendimento aos destinatários beneficiários de alternativas penais e seus familiares</p>	<p>(A) Realizar Acolhimento Inicial (B) Realizar Grupo de Inicialização (C) Realizar Encaminhamento à Rede Parceira para Cumprimento da Pena/Medida (D) Realizar Atendimento de retorno (E) Realizar o acompanhamento através de atendimentos individualizados e/ou em grupos do cumprimento da pena/medida alternativa (F) Realizar visitas às Instituições Parceiras que recebem PSC (G) Realizar Grupo de Finalização com o público em cumprimento de pena/medida alternativa</p>	<p>Atender 600 pessoas</p>
<p>3.2.5 Realizar grupos reflexivos Sobre Drogas para o público do art. 28 da Lei federal 11.343/06 e outros usuários de drogas em cumprimento de pena/medida alternativa por outro delito</p>	<p>(A) Articular com Poder Judiciário para encaminhamento do público (B) Analisar a demanda (C) Realizar os Grupos Reflexivos Temáticos sobre drogas</p>	<p>05 grupos reflexivos realizados com 20 pessoas cada</p>
<p>3.2.6 Realizar supervisão e dar suporte à equipe técnica</p>	<p><u>Supervisão Metodológica</u></p> <p>(A) Fazer contatos periódicos por e-mail e telefone com a equipe técnica (B) Realizar visitas de supervisão no município (C) Realizar discussões de casos.</p>	<p>Realização de 06 visitas <i>in loco</i></p> <p>1º ano: 01 visita Capacitação Inicial e 01 visita de rotina 2º ano: 04 visitas de rotina</p>



Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas do Município de Vespasiano/MG

3.2 Objetivos específicos -	3.3 Ações	3.4 Metas/ resultados
(3.2.1.) selecionar equipe para realizar os atendimentos e a pesquisa e monitoramento do projeto	(A) Divulgação das vagas (B) Triagem de currículos (C) Prova Escrita (D) Dinâmica de Grupo (E) Entrevista	Equipe formada composta por 4 profissionais e 03 estagiários (área do Direito, Psicologia e Serviço Social), sendo 01 Coordenador, 03 Técnicos (área do Direito, Psicologia e Serviço Social).
(3.2.2) capacitar tecnicamente as equipes que farão o atendimento aos beneficiários	(A) Elaboração das ementas do curso (B) Produção do material didático (C) Vinda das equipes técnicas para Belo Horizonte por 05 dias consecutivos (D) Realização de uma capacitação envolvendo aulas teóricas e práticas. (E) Ida dos Supervisores metodológicos ao município por 05 dias consecutivos	Equipes capacitadas para conduzir o trabalho no Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de penas e Medidas Alternativas
(3.2.3) Desenhar e por em prática um modelo de monitoramento e avaliação do serviço prestado.	<u>Equipes:</u> (A) Preenchimento dos Formulários-Padrão de Acolhimento e de Projetos Temáticos do Programa Ceapa/MG (B) Preenchimento do Banco de Dados do Programa Ceapa/MG – Planilhas de Inclusão e Acompanhamento (C) Encaminhamento dos Dados e Planilhas à Diretoria do Programa Ceapa/MG (D) realização de visitas aos Projetos Temáticos Reflexivos e produção de relatórios <u>Diretoria Ceapa</u> (E) tabulação dos dados e analisá-los (E) Supervisão da produção do relatório parcial de monitoramento (F) análise das fontes de informação (G) Produção de relatório final contendo, dentre outros dados: Nº de usuários atendidos, nº de descumprimentos, Nº usuários incluídos em Projetos Temáticos, Tipo de Pena Aplicada, Juízo de Origem, perfil Sócio-Demográfico, etc) <u>Gerência de Projetos da</u>	Plano de ação estruturado e posto em prática; relatório parcial e relatório final concluídos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

	<u>Ceapa/MG</u> <u>(H) Articulação Institucional para execução dos Projetos Temáticos Reflexivos</u> (I) Produção de relatórios sobre os Projetos Temáticos Reflexivos a partir dos dados repassados pela equipe técnica.	
(3.2.4) Realizar atendimento aos destinatários beneficiários de alternativas penais e seus familiares	(A) Realizar Acolhimento Inicial (B) Realizar Grupo de Inicialização (C) Realizar Encaminhamento à Rede Parceira para Cumprimento da Pena/Medida (D) Realizar Atendimento de retorno (E) Realizar o acompanhamento através de atendimentos individualizados e/ou em grupos do cumprimento da pena/medida alternativa (F) Realizar visitas às Instituições Parceiras que recebem PSC (G) Realizar Grupo de Finalização com o público em cumprimento de pena/medida alternativa	Atender 550 pessoas
3.2.5 Realizar grupos reflexivos Sobre Drogas para o público do art. 28 da Lei federal 11.343/06 e outros usuários de drogas em cumprimento de pena/medida alternativa por outro delito	(A) Articular com Poder Judiciário para encaminhamento do público (B) Analisar a demanda (C) Realizar os Grupos Reflexivos Temáticos sobre drogas	05 grupos reflexivos realizados com 20 pessoas cada
3.2.6 Realizar supervisão e dar suporte à equipe técnica	<u>Supervisão Metodológica</u> (A) Fazer contatos periódicos por e-mail e telefone com a equipe técnica (B) Realizar visitas de supervisão no município (C) Realizar discussões de casos.	Realização de 16 visitas <i>in loco</i> 1º ano: 01 visita Capacitação Inicial e 05 visitas de rotina 2º ano: 10 visitas de rotina



3.5 Metodologia

A Metodologia de funcionamento do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas Alternativas seguirá o método do **Programa Ceapa/MG**, que funciona de acordo com a Política de Alternativas Penais do DEPEN/MJ (e conseqüentemente de acordo com o Manual de Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça), acrescentando-se os preceitos da Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais, na qual o Programa Ceapa/MG está inserido.

Breve Histórico e Contextualização do Programa Ceapa em Minas Gerais

O Programa Central de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas foi implantado em setembro de 2002 nos seguintes municípios mineiros: Contagem, Ribeirão das Neves e Juiz de Fora. À época, o Programa fazia parte da extinta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Minas Gerais. Nesta época, o Programa recebia o apoio do Ministério da Justiça, através do DEPEN, para sua execução em parceria com o Estado. Já em 2003, o Estado, através da SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social, assumiu integralmente o Programa, que hoje é corpo integrante da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade – CPEC.

Em 2005 iniciou-se a expansão das Centrais para os municípios de Uberlândia e Montes Claros, seguindo-se, em 2006, para Belo Horizonte, Santa Luzia, Betim, Ipatinga, Governador Valadares e, em 2007, Uberaba, totalizando sua abrangência em 11 municípios.

A Ceapa/MG é uma ação desenvolvida pela Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social e tem por objetivo o acompanhamento da execução das penas e medidas alternativas no Estado de Minas Gerais, trabalhando em parceria com o Sistema de Justiça Criminal: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e a Rede Parceira Estadual e Municipal, bem como com organizações não governamentais, no acompanhamento da execução das penas e medidas alternativas.



O Programa visa assegurar o caráter educativo e pedagógico da pena ou media alternativa, possibilitando meios para o cumprimento da determinação judicial através do desenvolvimento de atividades e projetos que valorizam a informação, reflexão e ação e estimulam o convívio social, promovendo o envolvimento dos usuários do programa com as comunidades e equipamentos públicos, pela via da prestação de serviços à comunidade ou prestação pecuniária, pela inclusão em serviços e projetos sociais. O Programa valoriza a cultura de paz e contribui para a redução de estigmas, vulnerabilidades e violências.

Desde sua implantação, o Programa já acompanhou 62.965 pessoas em situação de cumprimento de penas e medidas alternativas (dados referentes a fevereiro de 2012). Em 2010, foram 10.691 pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas acompanhadas, sendo que 380 descumpriram a decisão judicial (índice de 3,55% descumprimentos). Já em 2011, foram 9.937 pessoas acompanhadas e 376 descumprimentos registrados (índice de 3,78% descumprimentos). Os baixos índices de descumprimentos favorecem para a desconstrução da falsa ideia de que pena alternativa é sinônimo de impunidade.

Para execução de suas ações, a CEAPA possui corpo técnico formado por psicólogos, assistentes sociais, advogados, e estagiários das respectivas áreas que trabalham no acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do público e também do no monitoramento de todo o processo de cumprimento das alternativas penais, incluindo ações com a rede social parceira e o Sistema de Justiça. As equipes técnicas são capacitadas quinzenalmente e têm o Suporte de equipes de Supervisores Metodológicos para a correta execução do método.

O Programa ainda desenvolve modalidades alternativas de cumprimento de pena para delitos relacionados a temas que requerem intervenções específicas, como a violência contra a mulher e intrafamiliar, uso e abuso de drogas, trânsito e meio ambiente, através da inserção do público em Grupos Temáticos Reflexivos. Estes Grupos desenvolvem, por meio de atividades diversificadas, a informação, sensibilização, conscientização e multiplicação. A participação nos Grupos é considerada como cumprimento da pena/medida.



Princípio Norteador:

Garantir a execução das Penas e Medidas Alternativas com base nos preceitos da Segurança Pública Cidadã intervindo nos processos e estados de exclusão e vulnerabilidades sociais a fim de reduzir os ciclos de violência e criminalidade, promovendo uma cultura de paz.

Objetivo Geral:

Garantir a efetividade das penas e medidas alternativas encaminhadas pelo poder judiciário, por meio do acompanhamento e monitoramento dessas, desenvolvendo ações específicas de prevenção à criminalidade com seus usuários, de forma a consolidar uma alternativa penal.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar meios adequados para o cumprimento integral de penas e medidas alternativas em parceria com o sistema de justiça, mantendo diálogo contínuo e garantindo as informações necessárias sobre o trabalho desenvolvido.
- Garantir o caráter educativo e reflexivo no acompanhamento e execução da PMA.
- Estimular a adoção de estratégias não privativas de liberdade.
- Contribuir para a minimização de fatores de risco, vulnerabilidades dos usuários em situação de pena e medida alternativa, bem como seus familiares, e para diminuição da reincidência criminal e dos ciclos de violências.
- Articular e ampliar parcerias e ações integradas com os representantes do poder judiciário, ministério público e defensoria pública para fomentar a política de PMA.
- Ampliar os espaços de diálogo, de forma a incluir a sociedade no debate sobre o sistema penal, sensibilizando-a sobre a efetividade das alternativas penais.

Impactos:

- Promoção de alternativa ao sistema prisional, por meio do cumprimento de pena em liberdade;



- Resgate do caráter educativo e reflexivo da pena;
- Comunidade beneficiada pela prestação de serviços à comunidade;
- Inclusão e manutenção dos usuários do Programa em redes sociais;
- Maximização da agilidade e efetividade na execução penal;
- Diminuição dos ciclos de violência e da reincidência criminal;
- Redução do custo da execução penal.

Etapas Metodológicas:

a) Acolhimento

A pessoa é encaminhada pelo Judiciário à CEAPA, onde será acolhida pelo setor psicossocial e jurídico. A partir do acolhimento, são avaliados alguns fatores para o encaminhamento do usuário às entidades parceiras ou aos projetos temáticos, tais como: situação física e psicológica, delito cometido, local de moradia, horário disponível, habilidades, dentre outras questões.

O acolhimento é fundamental, pois trata-se do primeiro contato que a pessoa tem com o Programa. Portanto, realizar um acolhimento em condições adequadas (local, disponibilidade do técnico, ambiente, etc) é extremamente importante. Dali, pode-se iniciar um vínculo com aquele sujeito que chega.

No acolhimento, o técnico poderá perceber outras questões que estão para além do delito cometido pela pessoa: seu estado emocional, físico e psicológico, suas condições sociais e de relações interpessoais e familiares, sua relação com o delito, dentre outras.

O acolhimento é apenas o primeiro contato com a pessoa. O técnico poderá agendar retornos sempre que necessário para ampliar a escuta de cada caso que julgar necessário. Por isto, os atendimentos também fazem parte da metodologia do Programa.



b) Discussão de Casos em Equipe

Após os atendimentos, uma vez por semana, os técnicos da CEAPA, juntamente com os estagiários, se reúnem para discutir diversas questões sobre o trabalho e sobre os casos que atenderam naquela semana. Caso não seja possível a discussão de todos os casos, terão preferência àqueles que apresentam maior complexidade.

Nestas discussões, os técnicos terão uma visão mais abrangente de cada caso e poderão definir estratégias e diretrizes para a continuidade do acompanhamento daquela pessoa, a partir dos outros atendimentos que se seguirão.

A discussão de casos acontece também abarca a discussão dos casos que já são acompanhados pelo Programa. Esta discussão em equipe é fundamental, pois permite uma visão mais ampla, fazendo funcionar o saber transdisciplinar e visualizar possibilidades de intervenção para cada caso, adequadamente.

c) Encaminhamentos para Cumprimento da Pena/Medida

Após estas discussões, o Serviço Social realiza os encaminhamentos dos usuários às instituições para cumprimento de pena/medida alternativa, baseado em todos os fatores observados no acolhimento e na discussão em equipe.

Todos os encaminhamentos são realizados através de contatos com as entidades parceiras, tendo previamente acordado com estas, o início das atividades do usuário do Programa. Nenhum encaminhamento é realizado sem o consentimento das entidades.

Para tal, o Serviço Social também faz a interseção do perfil da pessoa com o perfil da entidade, de modo a realizar o encaminhamento mais adequado possível, trazendo mais efetividade ao cumprimento da pena, maior envolvimento da entidade com a pessoa e vice-versa, produzindo sentido ao cumprimento da pena. Quanto mais envolvida a pessoa estiver na entidade e quanto mais a entidade estiver envolvida no acompanhamento destas pessoas, maior será a contribuição do efeito da pena para o sujeito e para a própria entidade.



O trabalho constante junto à rede parceira é necessário para o bom andamento do Programa e o alcance de seus objetivos.

Todos os encaminhamentos são comunicados ao poder Judiciário, indicando para qual entidade a pessoa foi encaminhada e a data de início do cumprimento da pena/medida.

c.1) Reencaminhamentos

A CEAPA poderá realizar a mudança de entidade para os usuários, quando houver necessidade, tanto da parte da entidade, como da parte do usuário. O usuário pode não se adaptar à entidade ou vice-versa. Porém, antes de efetuar o reencaminhamento, o técnico deverá analisar os motivos e fatores envolvidos em cada situação, para melhor agir em cada caso específico.

Após o reencaminhamento, o técnico deverá monitorar esta mudança, avaliando constantemente o processo.

Todos os reencaminhamentos são comunicados ao Poder Judiciário.

d) Encaminhamentos para a Rede de Proteção Social

Estes encaminhamentos são realizados pelos técnicos de acordo com a demanda apresentada pelos sujeitos, sempre com o consentimento destes. Como já citado, grande parte do público do Programa apresenta vulnerabilidades sociais e os encaminhamentos para a rede parceira visam a minimização destas vulnerabilidades, o que poderá vir a contribuir para a diminuição das desigualdades sociais e também da reincidência criminal.

Para realizar os encaminhamento, o técnico deve ter uma boa escuta do usuário, trabalhando junto com ele as motivações para as mudanças e também ter um contato constante com a rede.

Após todo encaminhamento para proteção social, o técnico deverá acompanhar o andamento deste encaminhamento: se o usuário acessou ou não o serviço. Se não, por quê, se sim, como



foi recebido. Caso seja um encaminhamento que envolva acompanhamento continuado, como no caso da saúde e educação, por exemplo, é importante que o técnico acompanhe a evolução do caso.

e) Grupo de Inicialização

Após o acolhimento e a discussão de casos, é realizada uma reunião em grupo com as pessoas que irão iniciar o cumprimento da pena, denominada Módulo de Qualificação. Neste grupo, é realizado novamente um acolhimento, com o propósito de preparação para o início do cumprimento da pena. Por isto, as atividades desenvolvidas devem contemplar orientações jurídicas, informações acerca de Penas e Medidas Alternativas, sobre as entidades parceiras nas quais irão prestar serviços, direitos e deveres do cumpridor de pena alternativa, além de dinâmicas de grupo, que proporcionem reflexão sobre o início do cumprimento da pena e visão de expectativas, ansiedades, etc.

Podem ser utilizadas diversas dinâmicas e recursos lúdicos para a realização do trabalho em grupo, como filmes, teatro, júri simulado, colagens, música, etc. O importante é que se abra o diálogo e que as pessoas possam se expressar. Um dos objetivos do trabalho da CEAPA é promover a cidadania de seus usuários e ela começa quando a pessoa deixa de ser um objeto da pena e se torna um sujeito que cumpre a pena. Neste sentido, escutá-los e uns escutarem os outros é fundamental. Durante o processo criminal – desde a autuação da polícia até a audiência criminal- a pessoa muitas vezes não participa ativamente dialogando sobre o processo.

Inicia-se assim, o cumprimento da pena ou medida, com acompanhamento constante por parte da CEAPA e entidades. Durante todo esse processo, o usuário recebe apoio psicossocial e jurídico sempre que necessário. A CEAPA também dá suporte às entidades parceiras do programa, através de contatos constantes, visitas, encontros e seminários.

O tempo utilizado para esta atividade é de 01 a 02 horas, que são contabilizadas como horas de cumprimento de pena, com a anuência do Judiciário local.



f) Retornos/atendimentos

Os usuários do Programa retornam mensalmente à CEAPA para entregarem, pessoalmente, sua folha de ponto, que é o documento que comprova o período e a carga horária que trabalharam na entidade. Esta folha de ponto é assinada por ele e pela entidade e carimbada. É este documento, acrescido de um ofício, realizado pelo advogado do Programa, que comprovará, para o Poder Judiciário, o andamento do cumprimento da pena/medida.

No retorno para a entrega da folha de ponto, o técnico de referência daquela pessoa fará contato ela e, fará outro atendimento, se for a necessidade no momento. Nestes retornos, deve ser percebida a relação do sujeito com a pena e com a entidade, bem como outras questões relevantes intrínsecos ao sujeito que não foram percebidos no momento do acolhimento e que são importantes para a continuidade do acompanhamento do caso.

Sempre que houver demanda, o técnico deverá agendar novos retornos para atendimentos à pessoa. Como a CEAPA trabalha para além da execução da pena, trabalhar com o sujeito é uma condição *sine qua non* para o alcance dos objetivos da prevenção social à criminalidade. Desta forma, tanto a rede parceira como a sociedade devem estar constantemente envolvidas neste processo. O diálogo entre - CEAPA – Judiciário – Rede Parceira – Sociedade – Usuário - deve se dar de forma ininterrupta.

g) Monitoramento e Acompanhamento

O trabalho de monitoramento está ligado à execução da pena e o acompanhamento está ligado à pessoa. Portanto, a CEAPA monitora o andamento do cumprimento das penas, ao mesmo tempo que faz o acompanhamento de cada sujeito. Estas duas ações, que acontecem paralelamente, contribuem tanto para a efetividade do cumprimento integral das penas, como promove o exercício de cidadania destas pessoas, pois através do acompanhamento, o sujeito pode dizer de sua história, demandas, desejos, sentimentos, etc.

O monitoramento da execução da pena se dá através de:



- visitas da equipe técnica às entidades onde a pessoa cumpre a pena/medida. Neste momento, o técnico poderá perceber qual tipo de relação é estabelecido entre usuário e entidade, bem como outros aspectos relacionados ao perfil da entidade, possibilidades de intervenções conjuntas, etc;
- contatos telefônicos com as entidades pela equipe técnica, que dialogará com o responsável pelo acompanhamento do usuário na entidade;
- acompanhamento mensal do usuário, onde o técnico irá perceber especificidades do andamento do processo; (este acompanhamento poderá se dar individualmente ou em grupo)
- recebimento e conferência das folhas de ponto, que são entregues pelos usuários mensalmente.

Quando o andamento do cumprimento da pena/medida está se desenvolvendo de maneira regular, sem interrupções ou maiores complexidades e o usuário termina o cumprimento da determinação judicial, o advogado da CEAPA elabora um ofício de cumprimento da determinação judicial, que é enviado do Poder Judiciário para certificar do término da execução penal.

Quando o andamento do cumprimento da pena/medida é interrompido ou quando há complexidades no processo que impeçam ou dificultem este andamento,, o técnico da CEAPA intervém, escutando tanto (o) usuário como (a) entidade, buscando compreender os fatores que influenciam ou causam as dificuldades, e e traça alguns procedimentos que viabilizem o retorno ao cumprimento da determinação judicial e trabalha outros aspectos necessários.

Assim, poderá haver reencaminhamento para outra entidade, mudança de atividade do usuário na entidade, encaminhamentos diversos do usuário para serviços públicos do município, dentre outras situações.

Caso a pessoa tenha que realizar um tratamento de saúde, por exemplo por tempo prolongado, o Poder Judiciário poderá fazer a conversão da pena/medida para o tratamento ou poderá suspender a pena até que haja condições favoráveis para a retomada o retorno ao cumprimento.



O acompanhamento, como já especificado no item “f) retornos/atendimentos”, se dá através do contato da equipe técnica com o usuário do Programa. Algumas vezes, o acompanhamento abrange a família ou pessoas de relações muito próximas ao usuário. Nestes casos, os atendimentos são estendidos a estas pessoas. Poderão haver também visitas domiciliares, que são feitas sempre com o consentimento do usuário.

h) Projetos Temáticos

As penas alternativas preveem: prestação de serviço à comunidade, pena pecuniária, limitação de fim de semana, interdição temporária de direitos e perda de bens e valores (art. 44 do CPB). A CEAPA/MG acompanha a prestação de serviços à comunidade e penas pecuniárias.

As penas de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, quando bem encaminhadas e qualificadas, apresentam grande eficácia, pois através do trabalho comunitário, pode haver aumento dos vínculos sociais e a pessoa se coloca como agente de transformação na sociedade.

Porém, apesar de seu caráter positivo, a PSC nem sempre consegue favorecer o despertar de reflexão para gerar reflexão e mudança, principalmente nos casos relacionados ao trânsito, violência contra a mulher, o uso de drogas e os delitos ambientais. Neste sentido, a CEAPA implantou uma nova maneira de trabalhar, uma alternativa nas Penas Alternativas, denominada Projetos Temáticos, que visam ao cumprimento de pena ou medida alternativa vinculada ao tipo de delito cometido.

O Programa CEAPA desenvolve projetos temáticos nas seguintes áreas: violência contra a mulher e intrafamiliar, meio ambiente, drogas e trânsito. Os Projetos são desenvolvidos em parceria com instituições parceiras do programa, que trabalham com os usuários, questões ligadas às temáticas citadas.

A CEAPA encaminha os usuários para os Projetos Temáticos que acontecem com determinado número de oficinas e horas estipuladas e acordadas com Poder Judiciário,



participam de atividades diversas de informação, orientação, lúdicas, reforçando o sentido educativo da pena e estimulando a reflexão e a mudança, contribuindo para a não reincidência criminal.

O monitoramento da execução da pena no caso dos Projetos Temáticos se dá através do acompanhamento dos grupos pela equipe técnica do Programa e também pelas folhas de ponto que são preenchidas nos mesmos moldes já especificados no caso da Prestação de Serviços à Comunidade.

O acompanhamento dos usuários se dá pela entidade parceira que realiza o projeto e pelos técnicos da CEAPA. Assim, entidade e CEAPA devem ter encontros periódicos para permanente diálogo e discussão dos casos.

Os Projetos Temáticos Sobre Drogas, a serem realizados nos municípios de Araguari e Vespasiano com o público usuário de drogas encaminhado pela Justiça para cumprimento de medida alternativa serão realizados por entidade parceira especialista na temática de álcool e outras drogas, selecionada via Procedimento Licitatório, contratada para a execução dos Grupos Temáticos Reflexivos Sobre Drogas, a serem realizados em 08 (oito) encontros de 02 (duas) horas cada, uma vez por semana. **As despesas referentes aos Projetos Temáticos serão custeadas integralmente pelo Estado através da Secretaria de Estado de Defesa Social, não acarretando ônus para este Projeto.**

i) Grupo de Finalização

Esta atividade acontece mensalmente no Programa e reúne aquelas pessoas que terminaram ou estão por terminar o cumprimento da pena/medida. Este encontro permite dar um contorno ao processo de intervenção da CEAPA em relação ao usuário e do usuário em relação ao Programa, marcando princípio, meio e fim. Além disto, as atividades em grupo permitem avaliar as perspectivas para o futuro e ainda verificar outras demandas que ainda precisam ser trabalhadas com as pessoas, ainda que a determinação judicial já tenha sido encerrada.



Este grupo também tem a função de resgate e avaliação de todo o processo pelo qual o usuário atravessou no Programa. Desta forma, o trabalho de CEAPA também é avaliado por eles, bem como a entidade e uma auto avaliação.

São utilizados diversos recursos metodológicos e lúdicos, dinâmicas de grupo, filmes, discussões sobre temas, recortes, teatros, escrita, dentre outros.

O tempo utilizado para esta atividade é de 01 a 02 horas, que são contabilizadas como cumprimento de pena, com anuência do Judiciário local.

Responsabilidades da CEAPA:

- Acolher, acompanhar e orientar seus usuários através dos serviços psicossocial e jurídico;
- Realizar encaminhamentos adequados para o cumprimento da pena/medida observando as habilidades, aptidões, local de moradia e horários disponíveis do usuário;
- Monitorar o cumprimento da pena alternativa através do contato com o usuário e a entidade;
- Apoiar o Judiciário garantindo o cumprimento efetivo das penas alternativas aplicadas;
- Fazer cumprir a determinação judicial;
- Acompanhar o usuário observando as vulnerabilidades sociais apresentadas, realizando encaminhamentos adequados à rede de proteção social;
- Participar do processo de inclusão social do indivíduo que apresenta vulnerabilidades sociais que dificultam ou impedem o pleno exercício de sua cidadania;
- Apoiar o usuário e seus familiares durante o cumprimento da pena;
- Desenvolver, executar e acompanhar projetos temáticos para cumprimento de pena/medida alternativa nas áreas de Uso de drogas, Trânsito, Violência contra a Mulher e Intrafamiliar, Meio Ambiente e outros;
- Desenvolver, executar e acompanhar projetos institucionais que estejam ligados à inclusão social e à temática das Penas Alternativas;
- Promover palestras, seminários e cursos sobre o trabalho desenvolvido, a fim de discutir



com a sociedade e diversos órgãos governamentais e não governamentais, o trabalho com as alternativas penais no Estado de Minas Gerais, dialogando também, com as práticas de outros estados brasileiros;

- Criar e manter rede parceira do Programa para encaminhamento de cumprimento de pena/medida, bem como rede de proteção social do município e estado, que atendam às demandas sociais do público-alvo do Programa;
- Dar apoio e suporte às entidades durante o cumprimento da penas;
- Desenvolver encontros e seminários envolvendo a rede parceira, mantendo diálogo constante;
- Contribuir com dados estatísticos quantitativos e qualitativos para estudos sobre as penas alternativas, bem como promover pesquisas na área.

Metodologia para Implantação do Programa CEAPA

a. Diagnóstico

O primeiro passo para a implantação de uma Central de Penas Alternativas em um município do Estado é conhecer a realidade deste município e verificar o número de penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário.

Também é preciso avaliar a abertura e a disponibilidade do próprio município, bem como o interesse do Judiciário em relação ao Programa.

A parceria com o Poder Público Municipal é fundamental, pois o interesse do município em apoiar o Programa reflete diretamente no desenvolvimento pleno das atividades e efetividade.

b. A equipe

A equipe que trabalha no Programa é composta por profissionais e estagiários das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, além do (a) gestor (a) do Núcleo de Prevenção à Criminalidade.



Os profissionais e estagiários são contratados através de processo seletivo.

Cada CEAPA conta com, no mínimo, um profissional de Psicologia, um de Direito e um de Serviço Social, além dos estagiários de cada área.

Os técnicos sempre estão em contato com a supervisão metodológica e a direção do Programa, através de visitas mensais e reuniões quinzenais conjuntas e por área de atuação. Nestes encontros, são discutidas questões acerca da Temática das Penas Alternativas, envolvendo discussões sobre metodologia, estudos de casos e também estudos teórico-técnicos sobre diversas temáticas pertinentes ao trabalho desenvolvido pelo Programa.

A Diretoria de Penas Alternativas e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional investe na formação dos profissionais e estagiários, através de capacitações diversas que abordam temas como: “Redes”, “Grupos”, “Famílias”, “Toxicomania”, “Violência de Gênero”, etc.

Como a equipe é interdisciplinar, isto reflete na prática do trabalho, que acontece de forma compartilhada tanto nas reflexões como nas ações, respeitando-se, contudo, as especificidades de cada área do saber.

As equipes de cada CEAPA realizam reuniões periódicas para discussão dos casos atendidos e outras questões administrativas do NPC.

c. A parceria com o Sistema de Justiça

Esta parceria é feita por meio de reuniões com Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública atuantes na comarca, com o intuito de apresentar o Programa e sua metodologia, bem como as ações da Política de Prevenção à Criminalidade, ressaltando resultados alcançados em outros municípios, bem como benefícios para o Judiciário, o público atendido e sociedade.



O setor Jurídico da CEAPA é responsável, dentre outras atribuições, por manter este elo entre o Programa e o Judiciário.

A parceria com o Sistema de Justiça é fundamental para a construção de um trabalho sólido, onde a visão de vários atores se soma na construção de uma execução penal eficiente, justa e humanitária. Através do diálogo com os Juízes, corpo técnico psicossocial, Promotor, Defensores, podem ser pensadas propostas, projetos e intervenções conjuntas, potencializando as ações e qualificando o trabalho com a execução penal.

d.A Rede

Para o Programa Ceapa, é necessário, após o diagnóstico, investir na construção, formação e manutenção da Rede Parceira.

A Rede da CEAPA é composta por diversas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que trabalham em parceria com o Programa em duas frentes:

- Acolhimento dos usuários do Programa para cumprimento de pena;
- Percepção das demandas para Proteção Social (Saúde, Educação, Inclusão Produtiva, etc) e encaminhamento para a rede parceira e posterior acompanhamento.

Rede supõe relação entre pessoas, relação entre instituições, entidades e órgãos, e deve estar baseada no princípio da horizontalidade, solidariedade, comunicação fluida, com objetivos em comum, realizando os acordos e decisões com base na negociação, flexibilidade, sempre mediados pela comunicação.

Atualmente, o Programa CEAPA/MG conta com cerca de 2.100 instituições parceiras nas diversas áreas de saúde, educação, assistência social, geração de renda e inclusão produtiva, etc, por meio de órgãos públicos estaduais e municipais, Universidades e ONG's que trabalham com os Direitos Humanos e a promoção social.



A rede deve ser constantemente trabalhada, escutada, capacitada e sensibilizada para as questões que envolvem a política de execução penal alternativa, para que possa compreender seu papel social junto ao indivíduo que tem uma determinação judicial a cumprir. Por isto, além da captação a CEAPA trabalha com a manutenção desta Rede, através de

- Visitas de monitoramento nas entidades que recebem os beneficiários para cumprimento da pena/medida;
- Contatos periódicos via telefone;
- Participação em eventos e outras atividades promovidos pela Rede;
- Convites às instituições para os eventos da CEAPA e dos NPC's;
- Capacitação, Seminários e Encontros de rede periódicos com a equipe do Programa.

A rede parceira da CEAPA deve ser protagonista, e não coadjuvante no processo de execução das penas e medidas alternativas. É nas entidades que o usuário do Programa convive, seja como cumpridor de PSC, seja como participante de um Projeto Temático. Portanto, esta rede deve compartilhar da filosofia do Programa e estar preparada para acompanhar o sujeito encaminhado para cumprimento de pena.

Para isto, a rede deve ser escutada. É necessário promover reuniões periódicas, onde as pessoas que fazem parte das entidades possam dizer da experiência que vivenciam, no dia-a-dia, com o público encaminhado pelo Programa. Neste sentido, encontros menos formais, onde o diálogo possa se dar de maneira aberta e participativa, são fundamentais para a construção deste trabalho, que é conjunto.

Indicadores:

Os indicadores e metas do presente Projeto seguirão o já pactuado entre a Ceapa/MG com o Estado de Minas Gerais no Programa Estruturador “Minas mais Segura”, que tem como objetivo estimular a desconstrução de fenômenos multicausais geradores de conflito, violências e processos de criminalização, a partir da proposição de soluções plurais,



integradas e adequadas a cada situação e no Acordo de Resultados de 2ª etapa da Secretaria de Estado de Defesa Social, mais especificamente da equipe Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade.

O Acordo de Resultados é um instrumento de pactuação de resultados que estabelece, por meio de indicadores e metas, quais os compromissos devem ser entregues pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Já a gestão estratégica de programas estruturadores é feita a partir de um conjunto de medidas de gestão do planejamento que visam transformar a estratégia principal do governo em resultados garantindo assim a presença dos principais projetos de governo - os estruturadores - nos instrumentos de planejamento de longo (PMDI), médio (PPAG) e curto prazo (LOA), incorporando técnicas de gerenciamento de projetos para apoio na realização da estratégia.

Os indicadores do Projeto de Criação dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas seguirão aqueles já pactuados no Acordo de Resultados pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Defesa Social/Programa Ceapa/MG.

São eles:

- Número de novas penas e medidas alternativas encaminhadas pelo Poder Judiciário ao Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas no ano.

Meta Ceapa/MG: 12.500 novas penas/medidas/ano.

Meta Araguari: 600 novas penas e medidas, sendo 150 nos primeiros seis meses e 450 nos 12 meses subsequentes.

Meta Vespasiano: 550 novas penas/medidas, sendo 100 nos primeiros seis meses e 450 nos 12 meses subsequentes.

No que tange a demanda de atendimento das penas e medidas alternativas encaminhadas pelo Poder Judiciário aos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas de Vespasiano e Araguari, a meta de atendimento foi baseada no número de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

penas e medidas aplicadas pelo Poder Judiciário nas duas comarcas, ressaltando que: no primeiro semestre de implantação e estruturação dos Núcleos, mapeamento e estabelecimento da rede parceira e relação com Poder Judiciário e estabelecimento de fluxos, a demanda é menor. Nos doze meses subsequentes, a demanda de atendimentos aumenta.

Ainda, sabemos que nem todas as aplicações de penas e medidas alternativas serão encaminhadas aos Núcleos, pela experiência observada nas 11 (onze) comarcas atendidas pela Central de Penas Alternativas de Minas Gerais; as penas pecuniárias, em sua maioria, não são acompanhadas pelo Programa Ceapa, bem como em alguns casos de assinatura de suspensão condicional do processo e limitações de final de semana.

Em relação à comparação realizada entre o número de novas penas e o número de habitantes dos municípios, o quadro abaixo demonstra o número de atendimentos realizados pelo Programa Ceapa nos municípios mineiros:

Ceapa/Comarca	População (Censo 2010)	Nº de Novas Penas encaminhadas pelo Poder Judiciário ao Programa Ceapa em 18 meses (Julho 2010 a dezembro 2011)	Relação entre População Total e Nº de Novas Penas Encaminhadas pelo Poder Judiciário ao Programa Ceapa
Belo Horizonte	2.375.444	7.042	0,29%
Betim	377.547	807	0,21%
Contagem	603.048	443	0,07%
Ribeirão das Neves	296.376	350	0,11%
Santa Luzia	204.327	831	0,40%
Governador Valadares	263.594	943	0,35%
Ipatinga	239.177	1.234	0,51%
Juiz de Fora	517.872	791	0,15%
Montes Claros	361.971	371	0,10%
Uberaba	300.000	196	0,06%
Uberlândia	611.903	2.105	0,34%



Desta forma, seguindo o padrão de atendimento de 0,5% da população em 18 meses, conforme demonstrado (referência o município de Ipatinga), teremos como meta de Novas Penas atendidas pelos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas: **Vespasiano**: 550 Novas Penas, sendo 100 nos seis primeiros meses e 450 nos 12 meses subsequentes. **Araguari**: 600 Novas penas, sendo 150 nos seis primeiros meses e 450 nos 12 meses subsequentes.

- Índice de cumprimento das Penas e Medidas Alternativas acompanhadas no ano.

Meta Ceapa/MG: 90% de cumprimento em todo o Estado (todos os municípios onde atua o Programa)

Meta Araguari: 90% de cumprimento

Meta Vespasiano: 90% de cumprimento

- Percentual de pessoas em situação de cumprimento de pena/medida alternativa incluídos em Projetos Temáticos.

Meta: 25% para todo o Estado (todos os municípios onde atua o Programa)

Meta Araguari: 15%

Meta Vespasiano: 15%

4. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

4.1. Responsabilidades

Caberá à Secretaria de Estado de Defesa Social/Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, através do Programa Ceapa, desenvolver as ações político-institucionais para a organização e implementação de parcerias com o Sistema de Justiça Criminal, Prefeituras Municipais e Terceiro Setor. O Estado ficará responsável pela gestão financeira dos recursos a serem disponibilizados pelo Governo Federal de acordo com as legislações definidas, de



modo a garantir a efetividade do Projeto em toda sua plenitude, seguindo as etapas pactuadas. Caberá ainda a gestão das informações sobre o Projeto: dados, relatórios e outros, além de garantir a plena execução da metodologia nos municípios atendidos.

Ao Sistema de Justiça Criminal, caberá garantir a aplicação das penas e medidas alternativas e o encaminhamento das pessoas em situação de cumprimento para os Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas de **Araguari** e **Vespasiano**, bem como cooperar para o trabalho de prevenção social à criminalidade a ser desenvolvido através do acompanhamento da execução penal.

Caberá a instituição que contratará a equipe técnica, em parceria com a SEDS, a divulgação e a realização dos processos seletivos para contratação das equipes técnicas dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas, realizar a contratação e o treinamento destas equipes, as capacitações continuadas, através das visitas da Supervisão Metodológica e Supervisão da Coordenação e Capacitações Trimestrais.

Às Prefeituras de Araguari e de Vespasiano, caberão assegurar a implementação e manutenção dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas no que tange ao apoio político-institucional e às contrapartidas dos municípios em relação à parceria com o Estado e a União.

Aos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas através dos Coordenadores e Equipes Técnicas, caberão realizar o mapeamento e diagnóstico da rede municipal local que poderá ser parceira do Núcleo para a execução do trabalho de acompanhamento da execução penal alternativa e para inclusão social do público atendido.

Às equipes técnicas caberão garantir o cumprimento da execução penal de forma efetiva e eficaz, de forma a intervir nos fatores de risco possíveis de serem causadores de violências e criminalidade, realizando o atendimento e acompanhamento dos usuários e familiares, o encaminhamento para o cumprimento da pena, dando apoio e suporte à rede parceira durante todo o processo.



4.2. Como o projeto pretende interagir com políticas públicas - Descrever como irá articular o projeto com as políticas públicas.

O Acompanhamento e Fiscalização da execução penal por parte do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas só é possível pela articulação de vários atores, como:

- Sistema de Justiça Criminal – que aplica a pena e medida alternativa encaminha o público ao Núcleo e dialoga acerca dos resultados e ações desenvolvidas;
- Poder Público Municipal – que apoia e oferece suporte de rede tanto para o recebimento do público em cumprimento de pena/medida alternativa, como para inclusão social em Programas, Projetos e Serviços;

Tendo em vista o perfil sócio demográfico do público que cumpre penas alternativas em Minas Gerais e sabedores de que a exclusão social não necessariamente produz violência, mas pode vir a ser fator de risco que aumenta a probabilidade de indivíduos se envolverem em algum tipo de delito/crime, as Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Inclusão produtiva, dentre outras, são fundamentais para a prevenção social das violências e criminalidade.

Assim, o Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas fará parceria com as entidades representantes do Poder Público Municipal, Estadual, Federal e Terceiro Setor para que possa haver o fluxo necessário de diálogo, encaminhamentos e acompanhamentos dos casos que demandarem inclusão em algum tipo de serviço oferecido por esta rede.

4.3. Como o projeto será divulgado/comunicação - Elaborar Plano de Comunicação.

O Projeto será divulgado pelas mídias do Governo do Estado de Minas Gerais através da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Defesa Social.

(<http://www.seds.mg.gov.br/site/>)



Haverá também a inauguração dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas nos Municípios de Araguari e Vespasiano. Ambas as inaugurações terão a cobertura da mídia impressa, digital e televisiva do Estado de Minas Gerais.

Nos municípios, caberá ao Coordenador a articulação com as mídias locais para a divulgação junto à população, dos serviços oferecidos pelo Projeto.

4.4. Como o Proponente pretende manter o Núcleo após o fim do Convênio.

O Estado de Minas Gerais, após o término de vigência e execução do Convênio irá assumir integralmente as despesas e gestão das estruturas dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas. Os custos destas duas unidades estarão previstos pela Secretaria de Estado de defesa Social, no orçamento da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade.



5. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas de Araguari

5.1. Como o Projeto pretende realizar avaliações processuais/ acompanhamento?					Monitoramento do Proponente	
Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Forma de coleta/registro de dados	Periodicidade
5.1.2. Sistema de Justiça	As atividades do Projeto favorecem a aplicação de PMA's?	Reuniões com Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública		Atas de Reuniões, com pauta e assinatura dos participantes	Realizar 09 reuniões	Bimestral
	Qual a percepção do Sistema de Justiça sobre o projeto?		Relatórios padrão para Poder Judiciário	Relatórios Padrão entregues ao Poder Judiciário, com informações quantitativas e qualitativas sobre os trabalhos desenvolvidos	Banco de Dados Programa/Ceapa-MG – Planilhas de Inclusão e Acompanhamento	Bimestral
		Dados sobre percentual de cumprimento a partir do Banco de Dados da Ceapa/MG		Relatórios Padrão entregues ao Poder Judiciário, com informações quantitativas e qualitativas sobre os trabalhos desenvolvidos	Banco de Dados Programa/Ceapa-MG – Planilhas de Inclusão e Acompanhamento 90% de cumprimento	Bimestral
	Qual a efetividade da execução das penas e medidas alternativas no município?	Pesquisa de reentrada no Sistema de Justiça		01 Pesquisa realizada	Pesquisa de Reentrada realizada pelo CINDS/SEDS a partir dos registros do REDS e Banco de Dados Ceapa/MG	Anual



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

			Pesquisa de Avaliação do Projeto Temático de Drogas por aplicação de questionários	Realização de 02 Pesquisas	Aplicação de Questionários-Padrão de Avaliação do Projeto de Drogas para o público-alvo	Semestral
5.1.3 Público-alvo	Em que medida o Projeto contribui para a responsabilização, reflexão e inclusão por parte do público-alvo?		Pesquisa de Avaliação da PSC	02 Pesquisas realizadas	Pesquisa realizada a partir de questionários-padrão aplicados nos Grupos de Finalização	Semestral
5.1.4 Rede Parceira		Número de Parcerias do Projeto		04 Relatórios entregues a partir do Banco de Dados do Programa Ceapa/MG	Planilhas e Inclusão e Acompanhamento	Trimestral
		Nº de Visitas às Instituições Parceiras para Acompanhamento e Fiscalização da Execução Penal		12 Relatórios-padrão de visitas Institucionais	Relatórios-padrão de visitas institucionais da Ceapa/MG	mensal
		Nº de Encontros com a Rede Parceira		04 Encontros de Rede realizados	Relatórios dos Encontros de Rede, com descrição dos temas trabalhados, Lista de Participantes	Quadrimestral



**Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas de
Vespasiano**

5.1. Como o Projeto pretende realizar avaliações processuais/ acompanhamento?					Monitoramento do Proponente	
Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Forma de coleta/registro de dados	Periodicidade
5.1.2. Sistema de Justiça	As atividades do Projeto favorecem a aplicação de PMA's?	Reuniões com Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública		Atas de Reuniões, com pauta e assinatura dos participantes	Realizar 09 reuniões	Bimestral
	Qual a percepção do Sistema de Justiça sobre o projeto?		Relatórios padrão para Poder Judiciário	Relatórios Padrão entregues ao Poder Judiciário, com informações quantitativas e qualitativas sobre os trabalhos desenvolvidos	Banco de Dados Programa/Ceapa-MG – Planilhas de Inclusão e Acompanhamento	Bimestral
		Dados sobre percentual de cumprimento a partir do Banco de Dados da Ceapa/MG		Relatórios Padrão entregues ao Poder Judiciário, com informações quantitativas e qualitativas sobre os trabalhos desenvolvidos	Banco de Dados Programa/Ceapa-MG – Planilhas de Inclusão e Acompanhamento 90% de cumprimento	Bimestral
	Qual a efetividade da execução das penas e medidas alternativas no município?	Pesquisa de reentrada no Sistema de Justiça		01 Pesquisa realizada	Pesquisa de Reentrada realizada pelo CINDS/SEDS a partir dos registros do REDS e Banco de Dados Ceapa/MG	Anual
			Pesquisa de Avaliação do Projeto Temático de Drogas por aplicação de questionários	Realização de 02 Pesquisas	Aplicação de Questionários-Padrão de Avaliação do Projeto de Drogas para o público-alvo	Semestral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

5.1.3 Público-alvo	Em que medida o Projeto contribui para a responsabilização, reflexão e inclusão por parte do público-alvo?		Pesquisa de Avaliação da PSC	02 Pesquisas realizadas	Pesquisa realizada a partir de questionários-padrão aplicados nos Grupos de Finalização	Semestral
			Número de encaminhamentos para a Rede de Proteção Social e descrição dos encaminhamentos	04 relatórios de encaminhamentos a partir do Banco de Dados do Programa Ceapa/MG	Relatórios de Encaminhamento com contra referência	Trimestral
5.1.4 Rede Parceira		Número de Parcerias do Projeto		04 Relatórios entregues a partir do Banco de Dados do Programa Ceapa/MG	Planilhas e Inclusão e Acompanhamento	Trimestral
		Nº de Visitas às Instituições Parceiras para Acompanhamento e Fiscalização da Execução Penal		12 Relatórios-padrão de visitas Institucionais	Relatórios-padrão de visitas institucionais da Ceapa/MG	mensal
		Nº de Encontros com a Rede Parceira		04 Encontros de Rede realizados	Relatórios dos Encontros de Rede, com descrição dos temas trabalhados, Lista de Participantes	Quadrimestral



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Indicadores Físicos		Duração	
Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.	Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.	Unidade Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa, ou fase.	Quantidade: Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.	Início: Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa, ou fase.	Término: Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa, ou fase.
Exemplo:					
1.	Assinatura do Convênio	Convênio	01	Julho/2012	Julho/2012
2.	Viabilização de Parceria com o Município	Termo de Cooperação Técnica	01	Julho/2012	Setembro/2012
3.	Definição e Procedimentos para Estruturação do Espaço Físico	Espaço Físico	02	Julho/2012	Setembro/2012
4.	Realização de Procedimento licitatório para aquisição dos bens de consumo e permanente	Licitação	02	Julho/2012	Dezembro/2012
5.	Estruturação dos Núcleos de Acompanhamento e Fiscalização de Penas e Medidas Alternativas	Núcleos Equipados	02	Julho/2012	Dezembro/2012
6.	Realização de Procedimento de Seleção de instituição para contratação da equipe técnica	Processo Seletivo	01	Julho/2012	Dezembro/2012
7.	Contratação das equipes técnicas (Coordenação/Técnicos e Estagiários)	Equipes Técnicas	02	Dezembro /2012	Dezembro/2012
8.	Contratação da Equipe Administrativa (Motorista, Vigia, Recepcionista, Auxiliar de Serviços)	Equipe Administrativa	02	Dezembro/2012	Dezembro/2012
9.	Realização de Capacitação da equipe que atuará no Núcleo	Capacitações Realizadas	04	Janeiro/2013	Junho/2014
10.	Processo de Contratação da Instituição Parceira para a Execução do Projeto Temático Reflexivo Sobre drogas	Contrato	02	Janeiro/2013	Junho/2013
11.	Seminário Municipal sobre Alternativas Penais	Seminários	04	Janeiro/2013	Junho/2014
12.	Atendimento ao público-alvo do Projeto	Pessoas Atendidas	1.150	Janeiro/2013	Junho/2014



7. DA PROPOSTA FINANCEIRA

Proposta Financeira						VALOR
Criação de 02 (dois) Núcleos de Acompanhamento das Penas e Medidas						
Alternativas nos municípios de Vespasiano e Araguari						
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - EQUIPE TÉCNICA						Valor médio R\$ 697.304,70
Orçamento 1: R\$ 670.487,90						
Orçamento 2: R\$ 685.019,55						
Orçamento 3: R\$ 736.406,66						
MATERIAL PERMANENTE						R\$ 55.696,63
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	ORÇAMENTO			MÉDIA	TOTAL
		Preço 1	Preço 2	Preço 3		
APARELHO DE FAX	2	R\$ 349,00	R\$ 330,55	R\$ 399,00	R\$ 359,52	R\$ 719,04
ARMÁRIO DE AÇO	12	R\$ 303,00	R\$ 325,00	R\$ 360,00	R\$ 329,33	R\$ 3.952,00
ARQUIVO DE AÇO	6	R\$ 298,00	R\$ 320,00	R\$ 389,00	R\$ 335,67	R\$ 2.014,00
BEBEDOURO	2	R\$ 451,16	R\$ 948,00	R\$ 949,00	R\$ 782,72	R\$ 1.565,44
CADEIRA P/ FUNCIONÁRIO	10	R\$ 226,38	R\$ 237,19	R\$ 222,57	R\$ 228,71	R\$ 2.287,10
CADEIRA P/ INTERLOCUTOR	12	R\$ 79,00	R\$ 89,00	R\$ 221,82	R\$ 129,94	R\$ 1.559,28
CIRCULADOR DE AR	8	R\$ 125,91	R\$ 129,90	R\$ 159,90	R\$ 138,57	R\$ 1.108,56
DVD	2	R\$ 118,00	R\$ 139,00	R\$ 149,00	R\$ 135,33	R\$ 270,67
ESTABILIZADOR	12	R\$ 35,99	R\$ 59,90	R\$ 79,90	R\$ 58,60	R\$ 703,16
MICROONDAS	2	R\$ 279,00	R\$ 319,00	R\$ 349,00	R\$ 315,67	R\$ 631,33
LONGARINA	4	R\$ 193,00	R\$ 345,00	R\$ 401,00	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00
MESA P/ FUNCIONÁRIO	12	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 253,01	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
MESA P/ IMPRESSORA	8	R\$ 97,00	R\$ 89,00	R\$ 128,76	R\$ 104,92	R\$ 839,36
MESA DE REUNIÃO REDONDA	4	R\$ 159,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 233,00	R\$ 932,00
MESA P/ MICROCOMPUTADOR	12	R\$ 97,00	R\$ 129,00	R\$ 139,42	R\$ 121,80	R\$ 1.461,60
MICROSYSTEM	2	R\$ 562,00	R\$ 659,90	R\$ 699,00	R\$ 640,30	R\$ 1.280,60
QUADRO DE AVISO	2	R\$ 52,00	R\$ 72,42	R\$ 119,90	R\$ 81,44	R\$ 162,88
REFRIGERADOR	2	R\$ 679,00	R\$ 699,00	R\$ 718,52	R\$ 698,84	R\$ 1.397,68
CAFETEIRA ELÉTRICA	2	R\$ 53,91	R\$ 59,90	R\$ 69,90	R\$ 61,24	R\$ 122,47
CADEIRA P/ DIGITADOR	12	R\$ 93,00	R\$ 102,00	R\$ 135,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
ESTANTE P/ BIBLIOTECA	4	R\$ 349,00	R\$ 370,55	R\$ 812,00	R\$ 510,51	R\$ 2.042,04
TELEVISOR	2	R\$ 540,00	R\$ 649,00	R\$ 735,58	R\$ 641,53	R\$ 1.283,05
MICROCOMPUTADOR	12	R\$ 1.369,00	R\$ 1.499,00	R\$ 1.709,10	R\$ 1.525,70	R\$ 18.308,40
IMPRESSORA JATO TINTA	4	R\$ 679,00	R\$ 748,90	R\$ 749,00	R\$ 725,63	R\$ 2.902,53



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

IMPRESSORA LASER	4	R\$ 387,03	R\$ 599,00	R\$ 799,00	R\$ 595,01	R\$ 2.380,04
SWITCH – 8 PORTAS	2	R\$ 39,00	R\$ 46,45	R\$ 64,90	R\$ 50,12	R\$ 100,23
MESA	12	R\$ 53,00	R\$ 72,00	R\$ 99,00	R\$ 74,67	R\$ 896,00
CADEIRA	50	R\$ 22,99	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 34,66	R\$ 1.733,17
TOTAL	0	R\$ 7.870,37	R\$ 9.522,66	R\$ 11.234,28	R\$ 9.542,43	R\$ 55.696,63
MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 10.485,33
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	ORÇAMENTO			MÉDIA	TOTAL
		Preço 1	Preço 2	Preço 3		
Pacote de Papel A4	80	R\$ 10,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,57	R\$ 925,33
Pasta Suspensa (referente ao item 6)	2000	R\$ 1,60	R\$ 2,34	R\$ 2,49	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
Toner	16	R\$ 255,74	R\$ 346,44	R\$ 387,83	R\$ 330,00	R\$ 5.280,00
TOTAL	0	R\$ 268,24	R\$ 360,68	R\$ 402,22	R\$ 343,71	R\$ 10.485,33
VALOR TOTAL PARA DO CONVÊNIO						R\$ 763.486,66
VALOR CONCEDIDO PELO GOVERNO FEDERAL						R\$ 610.789,33
VALOR DA CONTRAPARTIDA DO GOVERNO DO ESTADO DE MG						R\$ 152.697,33

Obs 1: De acordo com o planejamento, os Núcleos de Araguari e Vespasiano irão atender, conjuntamente, 1150 pessoas ao longo dos 18 meses. As 2.000 pastas solicitadas serão utilizadas para os cadastros individuais das pessoas atendidas, bem como das entidades parceiras em cada município (cerca de 250 em cada).

Obs 2: Os aparelhos Microsystem serão utilizados na realização de Grupos a serem desenvolvidos pelas equipes dos Núcleos de Fiscalização e Acompanhamento de Penas Alternativas, com os cumpridores, a saber: Grupos de Inicialização, Grupos de Acompanhamento e Grupo de Finalização. Estes Grupos se constituem de atividades informativas, reflexivas e lúdicas. A música, o vídeo (documentários, filmes, trechos de palestras) são fundamentais para a indução dos processos reflexivos.



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a. Concedente - Ministério da Justiça

REPASSE	MÊS/ANO	VALOR
Parcela Única	Julho/2012	R\$ 610.789,33
Total		R\$ 610.789,33

b. Conveniente – Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Defesa Social

CONTRAPARTIDA	MÊS/ANO	VALOR
Parcela Única	Dezembro/2012	R\$ 152.697,33
Total		R\$ 152.697,33

Valor Global da Proposta: R\$763.486,66 (setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)